

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4408

R\$ 3,50

## Amigo secreto marca encerramento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Com apoio do Estado, Pinhais ganha hospital e maternidade com 90 leitos 100% SUS

A Região Metropolitana de Curitiba (RMC) acaba de ganhar uma nova estrutura de saúde para ampliar o atendimento à população. O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta segunda-feira (8) da inauguração do novo Hospital e Maternidade Municipal Papa Francisco, em Pinhais. A estrutura, focada principalmente no atendimento neonatal, conta com 90 leitos e recebeu investimento de R\$ 126 milhões, em um modelo de Parceria Público-Privada (PPP).



A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, realizou na última terça-feira (2), uma movimentada atividade para marcar o encerramento das atividades com as famílias e participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A atividade foi realizada no salão social do CCI, sendo marcada por momentos de integração e celebração, que reforçou o verdadeiro propósito de unir, fortalecer laços e promover encontros significativos para além do espaço do serviço. **PÁGINA 03**

## Com apoio da Copacol, Proerd forma 348 alunos em Goioerê



A Prefeitura de Goioerê realizou na tarde desta quinta-feira (5), a forma formatura do Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que é desenvolvido no município através de parceria da Polícia Militar e Copacol. A cerimônia foi das mais movimentadas e marcou um momento de celebração e orgulho para o município nesta semana. **PÁGINA 02**



Paraná propõe compra de créditos tributários e redução de ICMS para auxiliar setor madeireiro

O Governo do Estado enviou nesta segunda-feira (8) à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) um projeto de lei que autoriza a Fazenda Pública a adquirir até R\$ 150 milhões em créditos tributários próprios habilitados no Sistema de Controle da Transferência e Utilização de Créditos Acumulados (Siscred), em poder dessas empresas, com deságio de 30%, e estabelece a redução da alíquota interna de 19,5% para 12% para os produtos da indústria madeireira.

## Sorteio de Natal do Nota Paraná premia moradores de 46 cidades com R\$ 1 mil

Consumidores de 46 municípios do Estado foram contemplados com prêmios de R\$ 1 mil sorteados pelo Nota Paraná nesta segunda-feira (8). Ao todo, 100 pessoas que pediram o CPF em suas notas fiscais foram premiadas com os valores entregues pelo programa de cidadania fiscal da Secretaria da Fazenda.

## Startup incubada no Tecpar ajusta "juridiquês" dos contratos com inteligência artificial

Preocupada em estudar aplicações de Inteligência Artificial (IA) que abram essa tecnologia para o cidadão comum, a Crewtech, startup apoiada pela Incubadora Tecnológica do Tecpar (Intec), explorou diversas áreas e se deparou com alguns dados preocupantes: cerca de 90% dos brasileiros assinam contratos sem ler e sem entender seus direitos e deveres, além do alto índice de contratos com cláusulas abusivas, deliberadamente contrárias à lei.



## Zeca Dirceu garante R\$ 600 mil para Santa Casa de Goioerê fortalecer atendimentos

A Santa Casa de Misericórdia de Goioerê recebeu uma emenda parlamentar no valor de R\$ 600 mil, já paga à instituição, para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade (MAC). O recurso foi destinado pelo deputado federal Zeca Dirceu, que destacou a importância de fortalecer o SUS e garantir a continuidade do atendimento hospitalar para milhares de moradores da região. **PÁGINA 03**

# Com apoio da Copacol, Proerd forma 348 alunos em Goioerê

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

**“Novo Brasil”**

O governador Ratinho Júnior afirmou no sábado (6) que sua contribuição ao “novo Brasil” passa por integrar um “time”, seja liderando ou compondo alianças. Após a reunião do Cosud, no Rio, ele citou nomes como Zema, Eduardo Leite, Caiado, Tarcísio e Flávio Bolsonaro, recém-lançado como pré-candidato pelo ex-presidente. Ratinho destacou que 2026 ainda será debatido apenas no ano eleitoral, mas avalia como positiva a presença de “bons quadros” na centro-direita.

**Maratona Internacional**

A ponte de Guaratuba, prevista para ser entregue em abril de 2026, será palco da primeira Maratona Internacional do Paraná, marcada para 2 e 3 de maio no litoral. A prova terá percursos de 5 km, 10 km, 21 km e 42 km, com inscrições a partir desta segunda-feira (8) no Ticket Sports. Para o secretário do Esporte, Hélio Wirbiski, o evento reforça o protagonismo do Paraná no calendário esportivo nacional. A organização destaca que correr sobre a nova ponte será um marco para atletas e para o turismo do Estado.

**Trem do Natal**

O Trem do Natal da Rumo já está no Paraná desde o dia 2, quando desembarcou vindo de Mafra (SC) e seguiu rumo à Lapa às 19h15, abrindo oficialmente a programação no estado. A ação integra o projeto Rumo ao Natal, que percorre 23 localidades paranaenses e catarinenses com locomotivas decoradas que levam o Papai Noel aos municípios. Além do trajeto festivo, algumas cidades contam com apresentações do saxofonista Derico, ampliando o clima natalino nas comunidades.

**Colégio eleitoral**

O Paraná alcançou em novembro de 2025 a marca de 8.411.481 eleitoras e eleitores aptos a votar, consolidando-se como o quinto maior colégio eleitoral do Brasil. Apesar da queda em relação a 2024, devido ao cancelamento de títulos irregulares, o estado registrou mais de 325 mil atendimentos neste ano, impulsionados por projetos como o Cidadania Plena. Para o presidente do TRE-PR, Sigurd Bengtsson, os esforços reforçam a relevância do Paraná no cenário eleitoral nacional e estimulam a participação de jovens e idosos.

**GT em Rio Bonito**

O governo federal instituiu um grupo de trabalho para coordenar ações nas áreas afetadas pelos tornados que atingiram o Paraná, com ventos de até 250 km/h em municípios como Rio Bonito do Iguçu. Previsto na Portaria 123/2025, o GT atuará por 90 dias, prorrogáveis. A equipe reunirá Casa Civil, Integração e Relações Institucionais para articular as respostas entre União, Estado e prefeituras. Segundo a Secom, o objetivo é alinhar ações locais e solucionar entraves burocráticos.

**Turismo rural**

A primeira pesquisa estadual sobre turismo rural, divulgada pela Setu em parceria com o IDR-Paraná, identificou 249 empreendimentos em 16 territórios turísticos, confirmando que o setor já está estruturado e em crescimento. Embora 57,3% tratem o turismo como atividade complementar, 42,7% já têm nele sua principal fonte de renda, sinalizando avanço econômico no campo. Segundo o secretário Leonaldo Paranhos, o diagnóstico fortalece políticas públicas e evidencia o potencial autêntico e diversificado do Estado.

**Da Redação ADI-PR Curitiba**

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)



A Prefeitura de Goioerê realizou na tarde desta quinta-feira (5), a forma formatura do Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que é desenvolvido no município através de parceria da Polícia Militar e Copacol.

A cerimônia foi das mais movimentadas e marcou um momento de celebração e orgulho para o município nesta semana. Ao todo, 348 alunos do 5º ano das escolas municipais e da Escola UP Mundo Mágico concluíram as atividades do programa e

receberam seus certificados.

O evento contou com a presença do prefeito Pedro Coelho, que destacou a importância do Proerd na formação das crianças, reforçando valores de convivência, cidadania e prevenção às drogas e à violência.

“Quero parabenizar cada estudante, professor, equipe pedagógica e, especialmente, os instrutores do Proerd, que realizam esse trabalho com tanto compromisso e carinho. Eles fazem a diferença na vida dessas crianças e no futuro da nossa cidade”, afirmou o prefeito.

Pedro Coelho também reafirmou o compromisso da administração municipal

com educação, segurança e formação cidadã. “Investir em programas como o Proerd é investir em um futuro mais seguro, consciente e cheio de oportunidades para toda a comunidade”, acrescentou.

Em Goioerê, o Proerd tem como instrutor o Soldado da Polícia Militar, Cleber Pereira da Silva, que tem sido muito elogiado pelo trabalho de excelência que desenvolve, seja com crianças da rede pública ou de escolas particulares. O programa também tem o apoio da Copacol.

Durante a cerimônia, foi feita a entrega de certificados, momento que contou com a presença de autoridades, amigos e familiares dos alunos.



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (041) 3532-8100 – Fax: (041) 3532-8117  
[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)  
E-mail: [pmms@vianet.com.br](mailto:pmms@vianet.com.br)

**DECRETO Nº 642/2025**  
**INTEGRANTE DO PSS – Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025, e dá outras providências.

**NOMEIA.**  
**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Especial do PSS Nº 003/2025, para fiscalizar, assessorar, coordenar, receber as documentações dos interessados e efetuar o julgamento e classificação.

Presidente: Maria Eugênia da Silva Viotto RG. Nº. 3.673.935-5- SSP/PR.  
Membro: Solange Aparecida Fracari Lino RG. Nº. 4.530.323-3- SSP/PR.  
Membro: Andreia Tramirim Piffer RG. Nº. 8.716.765-8- SSP/PR.  
Membro: Jocimara Rumeu RG. Nº. 7.167.876-8- SSP/PR.  
Membro: Lilián de Oliveira Granado RG. Nº. 10.335.430-7- SSP/PR.

**Art. 2º.** Fica conferido à Comissão Especial do PSS Nº 003/2025, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao PSS, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

**Art. 3º.** As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Gazeta Regional de Goioerê, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Moreira Sales e nos Site: [www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales,  
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**Luiz Antonio Volpato**  
Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000  
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 – Fone/Fax: (41) 532-1389  
E-mail: [camarams@gmail.com.br](mailto:camarams@gmail.com.br)

**ANEXO – III (Resolução 001/2008 e alterações)**  
**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 088/2025**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: “I” nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

**Servidor(a)**  
\_\_\_\_\_

**Vereador(a):**  
JOSINETE BERNARDES DOS SANTOS

**Destino:** CURITIBA **Km:** 550 **Valor R\$:** 1.466,00

**Período:**  
07 a 09 de dezembro de 2025

**Finalidade:**  
Audiência - ALEP- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Litro.

**Dotação Orçamentária:**  
01 01 – 0103 10001 2 001-339014 **DATA:**  
Data da liberação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Empenho nº:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Presidente**  
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2008 e alterações**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ  
RELATÓRIO DE VIAGEM

**Vereador/Servidor:** JOSINETE BERNARDES DOS SANTOS **Cargo:** VEREADORA

**Data da Viagem:** 07/12/2025 **Data do Retorno:** 09/12/2025

**Meio de Locomoção:** VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

**Finalidade da Viagem:**  
Congresso/Seminário/Curso:  
Contatos Parlamentares- Audiências: - ALEP- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Litro.  
Outras Atividades:  
Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

## GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi  
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná  
**SEDE PRÓPRIA**  
Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre com você!

**Copacol**  
Supermercados

# Amigo secreto marca encerramento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, realizou na última terça-feira (2), uma movimentada atividade para marcar o encerramento das atividades com as famílias e participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A atividade foi realizada no salão social do CCI, sendo marcada por momentos de integração e celebração, que reforçou o verdadeiro propósito de unir, fortalecer laços e promover encontros significativos para além do espaço do serviço.



A atividade foi realizada no salão social do CCI, sendo marcada por momentos de integração e celebração

A primeira-dama e secretária de Assistência Social, Simone Coelho esteve presente e aproveitou a oportunidade para desejar um feliz Natal e um bom ano novo a todos os participantes.

Simone também destacou que o envolvimento das famílias é essencial nesse processo. “A participação de todos, amplia os vínculos familiares e comunitários”, disse ela.

O encontro também contou com a revelação do tradicional amigo secreto, com a iniciativa rendendo muitos elogios dos participantes. Cerca de 100 pessoas estiveram presentes no CCI.

## Zeca Dirceu garante R\$ 600 mil para Santa Casa de Goioerê fortalecer atendimentos

A Santa Casa de Misericórdia de Goioerê recebeu uma emenda parlamentar no valor de R\$ 600 mil, já paga à instituição, para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade (MAC). O recurso foi destinado pelo deputado federal Zeca Dirceu, que destacou a importância de fortalecer o SUS e garantir a continuidade do atendimento hospitalar para milhares de moradores da região.

A solicitação partiu da própria direção da Santa Casa durante uma agenda do parlamentar na cidade. Atendendo ao pleito, Zeca Dirceu destacou a importância estratégica do hospital para toda a região.

“Ficamos muito sensibilizados com a demanda apresentada. A Santa Casa de Goioerê é um pilar fundamental para a saúde pública de milhares de pessoas. Garantir esses recursos é fortalecer diretamente o SUS nos municípios, assegurando que serviços de altíssima qualidade e complexidade continuem sendo oferecidos de forma gratuita e digna à população”, afirmou o deputado.



Os recursos já estão disponíveis para o hospital: apoio importante

afirmou o deputado.

Atendimento regional: - A Santa Casa de Goioerê atua como uma referência em atendimento médico-hospitalar, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana. Sua abrangência vai além do município sede, prestando serviços para uma população conjunta de mais de 70 mil habitantes de oito cidades: Goioerê, Quarto Centenário, Rancho Alegre, Moreira Sales, Janiópolis, Farol, Juranda e Boa Esperança.

A instituição se destaca por contar com equipamentos modernos, serviço de emergência e terapia intensiva, sendo capacitada para realizar exames especializados, cirurgias e internações que compõem a chamada Média e Alta Complexidade.

Manutenção dos serviços: O custeio de saúde MAC é fundamental para o financiamento de procedimentos que vão além da atenção básica, incluindo consultas com especialistas, tratamentos mais

elaborados e internações hospitalares. O valor de R\$ 600 mil será integralmente aplicado na manutenção desses serviços vitais.

“Estou muito feliz de poder contribuir, através do mandato, com a manutenção e o fortalecimento deste hospital que é um orgulho para a região. É um dever garantir que os recursos cheguem onde a população mais precisa, e a Santa Casa de Goioerê comprova diariamente sua eficiência e importância para o SUS”, completou Zeca Dirceu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024  
Objeto: 2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 079/2024.  
Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.  
Contrato nº 079/2024  
Contratado: LONGUINI INSUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 03.716.753/0001-96.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura.  
Data de Assinatura: 20 de novembro de 2025.  
Foro: Comarca de Goioerê – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024  
Objeto: 1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 078/2024.  
Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.  
Contrato nº 078/2024  
Contratado: LONGUINI INSUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 03.716.753/0001-96.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura.  
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.  
Foro: Comarca de Goioerê – PR.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025-PMQC  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 054/2025-DEAGRO/SEAB-PR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.  
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 09/12/2025.  
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/12/2025  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/12/2025.  
Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)).  
Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com)  
Quarto Centenário/PR, 08 de dezembro de 2025  
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

## Sorteio de Natal do Nota Paraná premia moradores de 46 cidades com R\$ 1 mil

Consumidores de 46 municípios do Estado foram contemplados com prêmios de R\$ 1 mil sorteados pelo Nota Paraná nesta segunda-feira (8). Ao todo, 100 pessoas que pediram o CPF em suas notas fiscais foram premiadas com os valores entregues pelo programa de cidadania fiscal da Secretaria da Fazenda.

Os consumidores contemplados são moradores das cidades de Ampére, Apucarana, Arapongas, Araruna, Araucária, Campo Mourão, Cândói, Carambei, Casavel, Castro, Catanduvas, Colombo, Contenda, Coronel Vivida, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Ibioporã, Irati, Ivaí, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Londrina, Mandaguaçu, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Missal, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pérola, Pinhais, Ponta Grossa, Porto Rico, Reserva, Rio Branco do Sul, Rolândia, Santa Lúcia, São José dos Pinhais, São Sebastião da Amoreira, Telêmaco Borba, União da Vitória.

O prêmio principal, de R\$ 1 milhão, foi para uma moradora de Laranjeiras do Sul, e o de R\$ 100 mil para Curitiba, enquanto o de R\$ 50 mil saiu para um participante de Cambé. Além disso, o Nota Paraná ainda entregou outros 8 mil prêmios de R\$ 100 e mais 15 mil de R\$ 50. Todos os valores serão creditados nas contas dos ganhadores ainda nesta segunda-feira.



Porto

LEILÃO DE TERRENOS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 22 de dezembro de 2025 a partir das 11h00  
Data e horário do 2º leilão: dia 23 de dezembro de 2025 a partir das 11h00

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, nos termos da Escritura Pública lavrada em 24/06/2020, onde figuram como devedores fiduciários Anderson Victor Cardoso e sua esposa Fernanda Barreto Cardoso (Contrato 940062, Cota 526, Grupo I-176; Contrato 924701, Cota 380, Grupo I-178) e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ONLINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: [www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br), do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 22 de dezembro de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 02 (dois) lotes de terrenos, sendo: A. Lote de Terreno nº 04, da Quadra nº 13, situado na Av. Celeste Santiago, do Loteamento denominado Jardim Bela Vista, no município de Moreira Sales/PR, com área total de 301,766m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.861 do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê/PR. B. Lote de Terreno nº 05, da Quadra nº 13, situado na Av. Celeste Santiago, do Loteamento denominado Jardim Bela Vista, no município de Moreira Sales/PR, com área total de 301,780m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.862 do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê/PR. Obs.: Ocupados. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de dezembro de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 174.728,11 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e onze centavos). Os imóveis estão ocupados e serão vendidos à vista, em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site [www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br) e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br).

Central de Informações: 11 3117.1001

[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

[af@freitasleiloeiro.com.br](mailto:af@freitasleiloeiro.com.br)



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

**TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR E O LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA.**

O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Otto Macedo, nº 629, 1º andar, Centro, CEP 87.370-000 - Moreira Sales-PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LOUIZ ANTONIO VOLPATO, brasileiro, divorciado, portador RG nº 3.015.134/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 396.753.439-15, residente e domiciliado nesta cidade subsídida na Rua Sales-PR, a LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 78.193.083/0001-70, com sede na Avenida Padre Alberto Pierobon, nº 232, Centro, CEP 87.370-000 - Moreira Sales, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua presidente SERGIO BENATTI CARDOZO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4.370.923-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 689.695.709-34, residente e domiciliado na Av. Padre Alberto Pierobon, 1.461, Bairro São Luiz, CEP 87.370-000 - Moreira Sales-PR, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Deliberação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, registrada na Ata nº 031/2025, de 19 de agosto de 2025, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de fomento tem por objeto geral proporcionar melhorias na qualidade de vida dos idosos acolhidos na entidade mediante o custeio parcial para a aquisição de equipamentos e construção, reparos e pequenas reformas e nas dependências da Entidade, garantindo assim maior conforto e moradia de qualidade os internos, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 - São obrigações dos Participes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter ao órgão competente, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que presta suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observada o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 123.971,65 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária 08.04.08.241.0008.2.131 - 3.3.50.43.99.99.00.

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 123.971,65 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária 08.04.08.241.0008.2.131 - 3.3.50.43.99.99.00.

3.3 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a executar, na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento, os serviços descritos na cláusula 1.1 do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto negociada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tombo de contas especial responsável providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções à instituições privadas com fins lucrativos; e

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados a parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia 01 de setembro de 2025 até a data de 01 de setembro de 2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Não será admitida qualquer prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pelo setor competente, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

9.1 - Não é permitida a celebração de qualquer aditamento deste Termo de Fomento que implique alteração da natureza do objeto ou do prazo de vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os bens de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual à finalidade da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução do objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os participes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens decorrentes do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento e dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão ser constituídos em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos participes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Juízo de Direito da Comarca de Goioerê-PR, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os participes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Moreira Sales, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR  
Por seu representante legal

LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA  
Por seu representante legal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR  
Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
EDITAL nº447/2025 PSS 003/2025

**ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INGLÊS E PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2026.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais para atuarem em estabelecimento da Rede Pública Municipal, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano letivo de 2026.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional, Tempo de Serviço e avaliação de desempenho.

1.3. A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à administração pública municipal o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente a ordem de Classificação Final, e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 1.5.

1.4. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.

1.5. A contratação terá vigência máxima de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, mediante justificativa da autoridade competente e autorização da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital tem validade de 12 (doze) meses.

**2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.**

**2.1 DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:**

2.2 Em conformidade com as Leis Nº 18419 de 07/01/2015 - Alterada pela Lei Nº 19.356 de 20/12/2017, fica reservada, para provimento de pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, a cota de 05 (cinco) por cento das vagas de cada cargo público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência, ausência ou limitações sensoriais de que são portadoras.

2.3 Sendo que, conforme entendimento do **Supremo Tribunal Federal**, a primeira vaga de reserva para deficientes físicos deve se dar na 5ª vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).

2.4 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições a serem preenchidas, mas concorrendo de igualdade com os demais candidatos.

2.5 O cargo de Professor de Apoio Educacional Especializado quando convocado para atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum de diferentes disciplinas poderá desempenhar suas atividades laborais em caráter itinerante, ou seja, dentro da própria escola podendo atender a mais de um estudante, e ainda em diversas escolas.

2.6. As funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Professor de Educação Infantil	01+ CR	Apresentar o Certificado do Magistério em nível de 2º grau ou Curso Normal Nível Médio, ou suas equivalentes no Curso Superior de Licenciatura Plena de Pedagogia	20 horas	R\$ 2.176,05+ complemento piso
Professor	01+ CR	Apresentar o Certificado do Magistério em nível de 2º grau ou Curso Normal Nível Médio, ou suas equivalentes no Curso Superior de Licenciatura Plena de Pedagogia	20 horas	R\$ 2.176,05+ complemento piso
Professor de Educação Física	CR	Curso Superior em Educação Física	20 horas	R\$ 2.388,21+ complemento piso
Professor de Apoio Educacional Especializado	01+ CR	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Estudos Adicionais nas Áreas	20 horas	R\$ 2.393,28+ complemento piso
Professor de Inglês	01+ CR	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês	20 horas	R\$ 2.393,28+ complemento piso

\* CR – Cadastro de Reserva.

**3. DIVULGAÇÃO**

3.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por meio quadros aviso na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site do município de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>) e no órgão oficial de imprensa do Município de Moreira Sales-PR.

**4. CRONOGRAMA**

DATAS	ATIVIDADES
De 10/12/2025 e 12/12/2025	Inscrições
No horário das 08h30 às 11h00	
Até 19/12/2025	Publicação da classificação provisória
Até às 17h00 do dia 23/12/2025	Prazo para protocolo de recursos (No paço da prefeitura Municipal de Moreira Sales Rua Otto Macedo 629 1º. andar
Até 12/01/2026	Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação

**5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Avenida Vereador Luiz Posso nº. 1.200 - Centro, mediante preenchimento de formulário próprio, dos dias **10/12/2025 até 12/12/2025**, das 08h30 às 11h00.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:  
a) preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição;  
b) preencher os itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional;  
c) anexar a documentação constante no item 6 deste Edital.

5.6. O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

5.7. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:  
a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;  
b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos, no momento da convocação para contratação;  
c) Possuir número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e número de Registro Geral - RG;  
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
e) Escolaridade exigida para o cargo.

5.8. Serão aceitas no máximo duas inscrições por candidatos.

**6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO**

6.1. Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos:  
I- Carteira de Identidade;  
II- CPF/MPF;  
III- Comprovante de endereço atualizado;  
IV- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar) autenticado/ou levar o original para conferência;  
V- Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (certificado) autenticado/ou levar o original para conferência;  
VI- Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de:  
- Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado, datado dos últimos 30 dias e devidamente assinada pelo responsável;

6.2. Os documentos constantes nos itens I a VI são obrigatórios e a não apresentação de qualquer um desses implicará na desclassificação do candidato.

6.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório.

6.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.5. No ato da inscrição o candidato entregará toda documentação solicitada ao atendente, que irá conferir o formulário e a documentação apresentada, emitindo um comprovante de inscrição.

**7. ATRIBUIÇÕES**

7.1. As atribuições inerentes ao cargo serão as descritas no quadro abaixo:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES:</b> 1. Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando aos alunos condições de exercerem a cidadania; 2. Exercer atividades técnico-pedagógicas que

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR  
Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

dão diretamente suporte às atividades de ensino; 3. Planejar, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; 4. Preparar o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação entre o educando e o cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social; 5. Gerenciar, planejar, organiza e coordena a execução de Propostas Administrativo-Pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

**FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA:**  
1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 2. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; 3. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua Proposta Pedagógica; 4. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; 5. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 6. Participar do planejamento geral da escola; 7. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; 8. Participar da escolha do livro didático; 9. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; 10. Acompanhar e orientar estagiários; 11. Zelar pela integridade física e moral do aluno; 12. Participar da elaboração e avaliação de Propostas Curriculares; 13. Elaborar Projetos Pedagógicos; 14. Participar de reuniões interdisciplinares; 15. Confeccionar material didático; 16. Realizar atividades extraclasses em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; 18. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; 19. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; 20. Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional e orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 21. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 22. Realizar atividades de articulação da Escola com a família do aluno e a comunidade; 23. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; 24. Participar do conselho de classe; 25. Preparar o aluno para o exercício da cidadania; 26. Incentivar o gosto pela leitura; 27. Desenvolver a autoestima do aluno; 28. Participar da elaboração e aplicação do Regimento da Escola; 29. Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola; 30. Orientar o aluno quanto ao conteúdo da Escola e dos seus equipamentos; 31. Contribuir para a aplicação da Política Pedagógica do Município e o cumprimento da Legislação educacional; 32. Fazer a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; 33. Planejar e realizar atividades de recuperação de aprendizagem de menor rendimento; 34. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 35. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; 36. Manter atualizada a frequência de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; 37. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 38. Zelar pela manutenção do patrimônio escolar; 39. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; 40. Participar da gestão democrática da unidade escolar; 41. Exercer as funções correlatas. Efetuar registro no LRCO nos prazos estipulados.

**FUNÇÕES DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**  
1. Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atua; 2. Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública; 3. Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; 4. Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, feiras e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; 5. Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola; 6. Divulga as experiências educacionais realizadas; 7. Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; 8. Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; 9. Cumprir e faz cumprir o horário e o calendário escolar; 10. Zelar pelo trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas; 11. Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; 12. Desincumbir-se das demais tarefas inerentes ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Efetuar registro no LRCO nos prazos estipulados.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO**  
1. Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, proporcionando a criança autonomia, identidade corporal, socialização e ampliação do conhecimento de práticas corporais de forma integrada no fazer pedagógico; 2. Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual; 3. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; 4. Planejar, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados.

**FUNÇÕES DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**  
1. Participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; 2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; 3. Zelar pela aprendizagem dos alunos; 4. Estabelecer e programar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar; 5. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; 6. Participar com os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da Escola; 7. Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; 8. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 9. Realizar atividades de articulação da Escola com a família do aluno e a comunidade; 10. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; 11. Participar do conselho de classe; 12. Participar da elaboração e avaliação de Propostas Curriculares; 13. Elaborar Projetos Pedagógicos; 14. Participar de reuniões interdisciplinares; 15. Confeccionar material didático; 16. Realizar atividades extraclasses em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; 18. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; 19. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; 20. Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional e orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 21. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 22. Realizar atividades de articulação da Escola com a família do aluno e a comunidade; 23. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; 24. Participar do conselho de classe; 25. Preparar o aluno para o exercício da cidadania; 26. Incentivar o gosto pela leitura; 27. Desenvolver a autoestima do aluno; 28. Participar da elaboração e aplicação do Regimento da Escola; 29. Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola; 30. Orientar o aluno quanto ao conteúdo da Escola e dos seus equipamentos; 31. Contribuir para a aplicação da Política Pedagógica do Município e o cumprimento da Legislação educacional; 32. Fazer a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; 33. Planejar e realizar atividades de recuperação de aprendizagem de menor rendimento; 34. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 35. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; 36. Manter atualizada a frequência de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; 37. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 38. Zelar pela manutenção do patrimônio escolar; 39. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; 40. Participar da gestão democrática da unidade escolar; 41. Exercer as funções correlatas. Efetuar registro no LRCO nos prazos estipulados.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**  
Atuar como professor na educação Especial e ou de forma colaborativa como professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e materiais gráficos e construir práticas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação do vocabulário de símbolos gráficos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promover sua aprendizagem por meio de recursos acessíveis; Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades escolares; Participação efetiva na proposta político-pedagógica da Escola; reuniões pedagógicas, módulos instrucionais, eventos e cursos promovidos pela Secretaria de Educação; Elaborar, elaborar, e elaborar de acompanhamento do desenvolvimento do aluno.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**  
Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos da disciplina ou anos/séries sob sua responsabilidade.

**8. AVALIAÇÃO**

8.1. O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, a saber: Escolaridade, Graduação, Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, sendo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>Escolaridade:</b> - Certificado do Magistério em nível de 2º grau e/ou Curso Normal Nível Médio equivalente ao magistério;	1,0 ponto
- Ensino Superior; em nível superior em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental;	
(somente para os cargos de Professor, Professor	

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR  
Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

da Educação Infantil e Professor de Apoio Educacional Especializado)	2,0 pontos
Ensino Superior em nível de superior em curso Educação Física (Válido somente para o cargo de Professor de Educação Física)	
Ensino Superior em curso Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês (Válido somente para o cargo de Professor de Inglês)	
<b>Aperfeiçoamento Profissional equivalente ao curso de Pós-Graduação (Serão considerados no máximo 03 (Três) diplomas apresentados neste item):</b>  (na área da docência) (Para o cargo de Professor de Apoio Educacional Especializado os Cursos de Aperfeiçoamento Profissional deve ser comprovado na Educação Especial)  (Para o Cargo de Professor de Educação Física os Cursos de <b>Aperfeiçoamento Profissional</b> deve ser comprovado na área de Educação Física)  (Para o Cargo de Professor de Inglês os cursos de aperfeiçoamento Profissional devem ser comprovados na área de Inglês)	0,7 pontos (para cada diploma apresentado)
Magistério em nível de superior em curso de Pós-Graduação	1,0 pontos
Doutorado na área da Educação	1,5 pontos
<b>Experiência Profissional na área:</b> - até 2 anos - de 2 a 5 anos - de 5 anos até 10 <b>Declaração atualizada</b> (emitida nos últimos 30 dias) do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável. (Para o cargo de Professor de Apoio Educacional Especializado o período de Experiência Profissional deve ser comprovado na Educação Especial) (Para o Cargo de Professor de Educação Física a Experiência Profissional deve ser comprovada como Educação Física) (Para o Cargo de Professor de Inglês a Experiência Profissional deve ser comprovada como atuação no Inglês)	0,5 pontos 0,8 pontos 1,0 pontos
8.2 Diplomas e/ou Certificados de Conclusão, deverão ser expedidos por Instituição Oficial e os pontos que excederem ao valor máximo de cada item serão desconsiderados. 8.3 Os Diplomas e/ou Certificados apresentados, deverão estar acompanhados do histórico escolar no qual conste, carga horária, disciplinas e notas.  8.4 Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.  8.5 Não serão aceito período(s) de tempo de serviço já utilizado em processo de aposentadoria, a fim de garantir a isonomia no processo seletivo e tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, em razão de ser considerado tempo paralelo não devendo ser informado.  8.6 Será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2025, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas. 8.7 - O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado.  8.8 - Os candidatos que apresentarem Diploma ou Certificado de conclusão do Magistério, Normal Superior, juntamente com o Diploma/ Certificado de conclusão de Ensino Superior conforme o disposto no item 8.1 deste edital, poderá acumular a nota atribuída ao magistério (1,0) e Ensino Superior 2,0, perfazendo 3,0 pontos. Caso o candidato apresente apenas o Diploma de conclusão de Ensino Superior pontuará apenas 2,0 pontos. Este critério de pontuação vale para qualquer um dos cargos ofertados neste edital com exceção ao cargo de Professor de Educação Física.  8.9 Não serão considerados certificados que tenha sido adquiridos sem a efetivação do conteúdo.	
<b>9. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS</b>	
9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.	
<b>10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>	
10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação e chamados para contratação de acordo com a necessidade do Município de Moreira Sales-PR.  10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR ( <a href="http://www.moreirasales.pr.gov.br/">http://www.moreirasales.pr.gov.br/</a> ).	
<b>11. RECURSOS</b>	
11.1. Da publicação do resultado provisório admitir-se-á, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o pedido de revisão na contagem de pontos.  11.2. O recurso poderá ser apresentado em formato livre e deverá ser entregue em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro. <b>12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 12.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) Maior tempo de Serviço na função pleiteada b) Maior Titulação Acadêmica (Pós Graduação – Mestrado – Doutorado) c) Maior idade	
<b>13. CONTRATAÇÃO</b>	
13.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio do Edital de Convocação fixado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR ( <a href="http://www.moreirasales.pr.gov.br/">http://www.moreirasales.pr.gov.br/</a> ).	
13.2. Os candidatos serão contratados de acordo com o ordem de classificação e a necessidade do Município de Moreira Sales-PR, durante o período de validade deste Processo Seletivo.  13.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público, 13.4. Ao candidato classificado neste Processo Seletivo, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 02 (Duas) chamadas. Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga, será desclassificado do Processo Seletivo.  O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato.	
13.5. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos: a) RG - Carteira de Identidade; b) CPF - Cadastro de Pessoa Física; c) Título de Eleitor; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; f) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante; g) Comprovante de Residência (máximo 30 dias); h) Comprovante de Escolaridade; i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; j) 02 Fotos 3x4; k) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos; l) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral; m) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo legal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos. n) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público.	
13.6. A rescisão do contrato poderá ocorrer: a) a pedido do contratado; b) pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação; c) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário; d) pelo decurso dos prazos estabelecidos consignado no instrumento contratual; e) quando o contratado fica afastado por mais de 15 (quinze) dias de suas atividades por qualquer motivo, exceto por licença maternidade.	
13.7. No ato de sua Contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988) que gere acúmulo de cargo.	
<b>14. DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	
14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do município de Moreira Sales-PR, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.  14.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.  14.3. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.	



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, n.º 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR  
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

**Maria Eugenia da Silva Viotto**  
Secretaria Municipal de Educação

#### ANEXO I

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ficha de inscrição n.º \_\_\_\_\_  
Assinatura servidor do protocolo \_\_\_\_\_

#### Edital Processo Seletivo Simplificado 003/2025 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CPF:	SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
RG:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
ENDEREÇO:	
NUMERO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE FIXO: ( )	TEL. CELULAR: ( )
TELEFONE RECADADO: ( )	CEP:
E-MAIL:	
<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES</b>	
Carteira de Identidade	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
CPF/MF:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Comprovante de endereço:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar):	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar (Especialização))	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Quantidade de Documentos Entregues	
Comprovação de Experiência Profissional na área, por meio da quantidade de apresentação de: - Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável;	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Quantidade de Documentos Entregues	Tempo: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

#### ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ficha de inscrição n.º \_\_\_\_\_

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2025 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
RG:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	
LOCAL: ____/____/____	
ASSINATURA DO CANDIDATO _____	
<b>PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA</b>	
1. DEFERIDO	
2. INDEFERIDO	
VISTO DA COMISSÃO _____	

#### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Prot. Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ficha de inscrição n.º \_\_\_\_\_

#### Edital Processo Seletivo Simplificado 003/2025

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
CPF:	SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
RG:	UF:

Entregou cópia dos documentos, relacionados no item 6.1 do Edital:

Sim  Não

Quantidade de Documentos Entregues Especialização: \_\_\_\_\_  
Comprovação de Experiência Profissional: \_\_\_\_\_  
Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo servidor:

Nome:

CPF:

Assinatura \_\_\_\_\_

#### ANEXO III

Prot. Nº \_\_\_\_\_  
Ficha de inscrição \_\_\_\_\_

#### Edital Processo Seletivo Simplificado 003/2025 FICHA DE PONTUAÇÃO

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
CPF:	SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		
RG:	UF:		
DATA DE NASCIMENTO:			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
ENDEREÇO:			
NUMERO:	BAIRRO:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE FIXO: ( )	TEL. CELULAR: ( )		
TELEFONE RECADADO: ( )	CEP:		
E-MAIL:			
<b>FICHA DE PONTUAÇÃO</b>			
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO OBTIDA
MAGISTÉRIO	1,00 PONTO		
ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA (Válido somente para o cargo de Professor de Educação Física)	2,0 PONTOS		
ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA (válido somente para o cargo de Professor)	2,0 PONTOS		
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>			
PÓS GRADUAÇÃO	0,5 PONTOS		
MESTRADO	1,5 PONTOS		
DOCTORADO	1,5 PONTOS		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA</b>			
ATÉ 2 ANOS	0,5 PONTOS		
DE 2 A 5 ANOS	0,5 PONTOS		
ACIMA DE 5 ANOS	1,5 PONTOS		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			

Por ser a expressão da verdade a comissão de avaliação conforme Decreto, assina a presente ficha.

Presidente: Maria Eugenia da Silva Viotto RG. N.º 3.673.935-5- SSP/PR.  
Membro: Solange Aparecida Fracari Lino RG. N.º 4.530.323-3- SSP/PR.  
Membro: Andreia Tramaram Piffer RG. N.º 8.716.765-8- SSP/PR.  
Membro: Jocimara Romeu RG. N.º 7.167.876-8- SSP/PR.  
Membro: Lillian de Oliveira Granado RG. N.º 10.335.430-7- SSP/PR.

PORTARIA N.º 297/2025.  
DATA: 05 de Dezembro de 2025

**Luiz Antonio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

#### RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Pública Municipal Sr.ª **Aniéli Gloor Ferreira**, portadora do RG n.º 9.517.685-2 – SSP-Pr, lotada no cargo efetivo de agente Técnico Administrativo como responsável pela Divisão de Planejamento e Orçamento.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**LUIZ ANTONIO VOLPATO** 396753  
43915

Assinado eletronicamente por  
LUIZ ANTONIO VOLPATO 39675343915  
Data: 2025.12.08 08:59:40  
-0307

**Luiz Antonio Volpato**  
Prefeito Municipal.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000  
CNPJ Nº 06.100.861/0001-85 – Fone/Fax: (44) 532.1398  
E-mail: [camarams@gmail.com.br](mailto:camarams@gmail.com.br)

#### ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)

#### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente:  
**ELIAS NERIS DA ROCHA**

Cargo: VEREADOR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 07/12/2025 Retorno: 09/12/2025

Quantidade de Diária: Categoria (\*) Valor:  
-2- "I" 733,00  
-1- "R" 366,50  
TOTAL - 1.832,50

Deslocamento: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa:  
Audiência: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.

Data: 05/12/2025 Assinatura: \_\_\_\_\_

Deferimento do Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

(\*) "I" – Diária Integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F" – Diária Fracionada 1/4

#### ANEXO – III (Resolução 001/2008 e alterações)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: N.º 085/2025

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

**Servidor(a)** \_\_\_\_\_

**Vereador(a):**  
**ELIAS NERIS DA ROCHA**

**Destino: Km: Valor R\$:**  
CURITIBA 550 1.832,50

**Período:**  
07 a 09 de dezembro de 2025

**Finalidade:**  
Audiência: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA:  
Data da liberação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empenho nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Presidente*

#### ANEXO IV RESOLUÇÃO Nº 001/2008 e alterações

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: **ELIAS NERIS DA ROCHA** Cargo: VEREADOR

Data da Viagem: 07/12/2025 Data do Retorno: 09/12/2025

Meio de Locomoção: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem:  
Congresso/Seminário/Curso:-  
Contatos Parlamentares- Audiências: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.  
Outras Atividades:-  
Informações Complementares:

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA:  
Data da liberação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empenho nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Presidente*

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_

#### ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)

#### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente:  
**PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS**

Cargo: VEREADORA Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 07/12/2025 Retorno: 09/12/2025

Quantidade de Diária: Categoria (\*) Valor:  
-2- "I" 733,00  
-1- "R" 366,50  
TOTAL - 1.832,50

Deslocamento: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa:  
Audiência: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.

Data: 05/12/2025 Assinatura: \_\_\_\_\_

Deferimento do Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

(\*) "I" – Diária Integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F" – Diária Fracionada 1/4

#### ANEXO – III (Resolução 001/2008 e alterações)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: N.º 086/2025

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

**Servidor(a)** \_\_\_\_\_

**Vereador(a):**  
**PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS**

**Destino: Km: Valor R\$:**  
CURITIBA 550 1.832,50

**Período:**  
07 a 09 de dezembro de 2025

**Finalidade:**  
Audiência: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA:  
Data da liberação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empenho nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Presidente*

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000  
CNPJ Nº 06.100.861/0001-85 – Fone/Fax: (44) 532.1398  
E-mail: [camarams@gmail.com.br](mailto:camarams@gmail.com.br)

#### ANEXO IV RESOLUÇÃO Nº 001/2008 e alterações

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: **PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS** Cargo: VEREADORA

Data da Viagem: 07/12/2025 Data do Retorno: 09/12/2025

Meio de Locomoção: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem:  
Congresso/Seminário/Curso:-  
Contatos Parlamentares- Audiências: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.  
Outras Atividades:-  
Informações Complementares:

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA:  
Data da liberação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empenho nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Presidente*

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_

#### ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)

#### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente:  
**GABRIELLE AKEMI DE MATOS BERTI**

Cargo: VEREADORA Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 07/12/2025 Retorno: 09/12/2025

Quantidade de Diária: Categoria (\*) Valor:  
-2- "I" 733,00  
-1- "R" 366,50  
TOTAL - 1.832,50

Deslocamento: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa:  
Audiência: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.

Data: 05/12/2025 Assinatura: \_\_\_\_\_

Deferimento do Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

(\*) "I" – Diária Integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F" – Diária Fracionada 1/4

#### ANEXO – III (Resolução 001/2008 e alterações)

#### TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: N.º 087/2025

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

**Servidor(a)** \_\_\_\_\_

**Vereador(a):**  
**GABRIELLE AKEMI DE MATOS BERTI**

**Destino: Km: Valor R\$:**  
CURITIBA 550 1.832,50

**Período:**  
07 a 09 de dezembro de 2025

**Finalidade:**  
Audiência: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA:  
Data da liberação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empenho nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Presidente*

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV RESOLUÇÃO Nº 001/2008 e alterações

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: **GABRIELLE AKEMI DE MATOS BERTI** Cargo: VEREADORA

Data da Viagem: 07/12/2025 Data do Retorno: 09/12/2025

Meio de Locomoção: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem:  
Congresso/Seminário/Curso:-  
Contatos Parlamentares- Audiências: - ALEP:- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e Deputado Estadual Adão Fernandes Lito.  
Outras Atividades:-  
Informações Complementares:

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA:  
Data da liberação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empenho nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Presidente*

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_

#### ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)

#### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente:  
**JOSINETE BERNARDES DOS SANTOS**

Cargo: VEREADORA Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 07/12/2025 Retorno: 09/12/2025

Quantidade de Diária: Categoria (\*) Valor:  
-2- "I" 733,00  
-1- "R" 366,50  
TOTAL - 1.466,00

Deslocamento: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa:  
Audiência: - ALEP:- Deputado

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS						Pág. 1 / 28
Planejamento e Orçamento						
Anexo PPA Analítico						
Entidade(s) Consolidado						
PPA: 2026 - 2029   Anos a Listar: Todos						
Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Camara Municipal		Unidade: Poder Legislativo		
Programa: 1 - Desenvolvimento e Apoio as Atividades do Poder Legislativo						
Objetivos:						
Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo a fim de apoiar na fiscalização						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51	7.490.062,51
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - RECURSOS LIVRES - DESENTRALIZADO	R\$	1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51	7.490.062,51
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Assuntos Governamentais		Unidade: Assessoria de Assuntos Governamentais		
Programa: 2 - Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais						
Objetivos:						
Governo eficiente						
Promover atos e fatos Municipais						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	588.000,00	866.200,00	777.630,00	894.274,53	3.126.104,53
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	588.000,00	866.200,00	777.630,00	894.274,53	3.126.104,53
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Gabinete do Prefeito		Unidade: Diretoria de Gabinete		
Programa: 2 - Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais						
Objetivos:						
Governo eficiente						
Promover atos e fatos Municipais						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	129.300,00	148.695,00	170.999,25	196.649,16	645.643,41
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	129.300,00	148.695,00	170.999,25	196.649,16	645.643,41
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos		Unidade: Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos		
Programa: 3 - Desenv. e Apoio as Ativ. da Asses. Geral de Assuntos Jurídicos						
Objetivos:						
Assegurar a legalidade e objetividade dos atos						
Público Alvo: Administração						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	356.500,00	409.975,00	471.471,25	542.191,96	1.780.138,21
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	356.500,00	409.975,00	471.471,25	542.191,96	1.780.138,21
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso		Unidade: Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria		
Programa: 4 - Desenv. e Apoio as Atividades do Controle Interno, Transparência, Acesso a Informações e Ouvidoria						
Objetivos:						
Transparência pública e o fortalecimento da participação cidadã na gestão pública, garantindo o acesso do público à informação e a possibilidade de apresentar manifestações que melhorem os serviços e colabam irregularidades. Ambas as funções atuam como ferramentas de gestão para aprimorar políticas públicas, sendo que a Ouvidoria é um canal direto de comunicação entre o cidadão e a administração pública, e o acesso à informação garante que os dados oficiais do Estado sejam públicos.						
Público Alvo: Administração						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	108.000,00	124.200,00	142.830,00	164.254,52	539.284,52
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	108.000,00	124.200,00	142.830,00	164.254,52	539.284,52
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Secretaria de Administração		
Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda						
Objetivos:						
Gestão eficiente estabelecendo diretrizes para a atuação técnica e administrativa						
Gestão dos recursos financeiros de forma eficiente						
Apoio logístico na gestão de pessoas						
Desenvolvimento urbano e sustentável						
Atuações que englobam o planejamento urbano sustentável, incluindo melhorias em infraestrutura						
Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural						
Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 1 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA						
Tipo: Operação Especial						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	1.640.000,00	1.886.000,00	2.168.900,00	2.494.235,00	8.189.135,00
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	1.640.000,00	1.886.000,00	2.168.900,00	2.494.235,00	8.189.135,00
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Secretaria de Administração		
Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda						
Objetivos:						
Gestão eficiente estabelecendo diretrizes para a atuação técnica e administrativa						
Gestão dos recursos financeiros de forma eficiente						
Apoio logístico na gestão de pessoas						
Desenvolvimento urbano e sustentável						
Atuações que englobam o planejamento urbano sustentável, incluindo melhorias em infraestrutura						
Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural						
Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Tipo: Operação Especial						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	210.000,00	241.500,00	277.725,00	319.383,75	1.048.608,75
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	210.000,00	241.500,00	277.725,00	319.383,75	1.048.608,75
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Secretaria de Administração		
Programa: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	2.077.772,58	2.389.438,47	2.747.854,24	3.160.032,43	10.375.097,72
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	2.077.772,58	2.389.438,47	2.747.854,24	3.160.032,43	10.375.097,72
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Secretaria de Administração		
Programa: 8001 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Tipo: Outras Iniciativas e Diretrizes Não Orçamentário						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	149.801,25
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	149.801,25
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Diretoria de Cultura e Eventos		
Programa: 9999 - Reserva de Contingência						
Objetivos:						
Reserva de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos						
Público Alvo: Administração						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Tipo: Reserva Contingência						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	850.000,00	977.500,00	1.124.125,00	1.292.743,75	4.244.368,75
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	850.000,00	977.500,00	1.124.125,00	1.292.743,75	4.244.368,75
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Diretoria de Fazenda		
Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda						
Objetivos:						
Gestão eficiente estabelecendo diretrizes para a atuação técnica e administrativa						
Gestão dos recursos financeiros de forma eficiente						
Apoio logístico na gestão de pessoas						
Desenvolvimento urbano e sustentável						
Atuações que englobam o planejamento urbano sustentável, incluindo melhorias em infraestrutura						
Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural						
Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	5.933.302,69	6.823.296,09	7.846.792,80	9.023.811,76	29.627.203,34
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	5.933.302,69	6.823.296,09	7.846.792,80	9.023.811,76	29.627.203,34
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Dir. de Gestão de Pessoal e R.H.		
Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda						
Objetivos:						
Gestão eficiente estabelecendo diretrizes para a atuação técnica e administrativa						
Gestão dos recursos financeiros de forma eficiente						
Apoio logístico na gestão de pessoas						
Desenvolvimento urbano e sustentável						
Atuações que englobam o planejamento urbano sustentável, incluindo melhorias em infraestrutura						
Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural						
Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	162.500,00	186.875,00	214.906,25	247.142,22	811.423,47
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	162.500,00	186.875,00	214.906,25	247.142,22	811.423,47
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Diretoria de Cultura e Eventos		
Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda						
Objetivos:						
Gestão eficiente estabelecendo diretrizes para a atuação técnica e administrativa						
Gestão dos recursos financeiros de forma eficiente						
Apoio logístico na gestão de pessoas						
Desenvolvimento urbano e sustentável						
Atuações que englobam o planejamento urbano sustentável, incluindo melhorias em infraestrutura						
Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural						
Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS						
Tipo: Atividade						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	162.500,00	186.875,00	214.906,25	247.142,22	811.423,47
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	162.500,00	186.875,00	214.906,25	247.142,22	811.423,47
Subtotal:						

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS						Pág. 7 / 26
Planejamento e Orçamento						
Anexo PPA Analítico						
Entidade(s) Consolidado						
PPA: 2026 - 2029   Anos a Listar: Todos						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Viação e Urbanismo		
Objetivos:						
Gestão eficiente estabelecendo diretrizes para a atuação técnica e administrativa						
Gestão dos recursos financeiros de forma eficiente						
Apoio logístico na gestão de pessoas						
Desenvolvimento urbano e sustentável						
Atuações que englobam o planejamento urbano sustentável, incluindo melhorias em infraestrutura						
Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural						
Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 1003 - REFORMAS E MELHORIAS NO PÁTIO DE MÁQUINAS						
Tipo: Projeto Orçamentário						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	0,00	300.000,00	0,00	350.000,00	650.000,00
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)	R\$	0,00	300.000,00	0,00	350.000,00	650.000,00
Subtotal:						
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Diretoria de Obras e Planejamento		
Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda						
Objetivos:						
Gestão eficiente estabelecendo diretrizes para a atuação técnica e administrativa						
Gestão dos recursos financeiros de forma eficiente						
Apoio logístico na gestão de pessoas						
Desenvolvimento urbano e sustentável						
Atuações que englobam o planejamento urbano sustentável, incluindo melhorias em infraestrutura						
Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural						
Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICAS						
Tipo: Projeto Orçamentário						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
1 - VALORES	R\$	0,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	2.000.000,00
Vínculo						
Meta Fisica						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total
601 - OPERAÇÃO DE CREDITO	R\$	0,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	2.000.000,00



CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Anexo PPA Analítico  
Emissão: 30/09/2025  
PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Pág 23 / 28

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Secretaria de Previdência Municipal  
Unidade: Diretoria Previdenciária Administrativa

Objetivos:  
Garantir pagamento e serviços assistenciais a aposentados, inativos e pensionistas.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIA</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		9.528.716,22	10.958.023,66	12.601.727,20
				14.491.996,00
				47.580.453,08
Vínculo		Meta Financeira		
1 - RECURSOS LIVRES - DESENTALIZADO		2026	2027	2028
		0,00	0,00	0,00
				0,00
				0,00
40 - RPPS		8.110.379,11	9.328.935,98	10.735.976,37
				12.334.872,83
				40.498.164,29
100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		218.000,00	250.700,00	288.305,00
				331.550,77
				1.088.555,77
551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIO		1.200.337,11	1.380.387,68	1.587.445,83
				1.825.562,70
				5.993.733,32
				47.580.453,38

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivos:  
Reserva de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Público Alvo: Administração

Diretrizes: RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
Tipo: Reserva Contingência				
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		0,00	0,00	0,00
				0,00
				0,00
				0,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente  
Unidade: Secretaria de Meio Ambiente

Objetivos:  
As atividades de meio ambiente visam proteger a natureza, promover o uso sustentável dos recursos, garantir a regeneração dos ecossistemas e reduzir a degradação ambiental.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		606.393,63	697.352,67	801.955,57
				922.248,94
				3.027.950,81
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		556.000,00	639.400,00	735.310,00
				845.606,53
				2.776.316,53
511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS		17.000,00	19.550,00	22.482,50
				25.854,88
				84.887,36
724 - MEIO AMBIENTE		33.393,63	38.402,67	44.163,07
				50.787,53
				166.746,90
				3.027.950,81

Programa: 14 - Des. e Apoio as Atividades do Meio Ambiente

Objetivos:  
As atividades de meio ambiente visam proteger a natureza, promover o uso sustentável dos recursos, garantir a regeneração dos ecossistemas e reduzir a degradação ambiental.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		606.393,63	697.352,67	801.955,57
				922.248,94
				3.027.950,81
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		556.000,00	639.400,00	735.310,00
				845.606,53
				2.776.316,53
511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS		17.000,00	19.550,00	22.482,50
				25.854,88
				84.887,36
724 - MEIO AMBIENTE		33.393,63	38.402,67	44.163,07
				50.787,53
				166.746,90
				3.027.950,81

Programa: 2050 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivos:  
Reserva de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Público Alvo: Administração

Diretrizes: RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2050 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
Tipo: Atividade Política Municipal de Resíduos Sólidos				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		667.016,00	772.568,40	888.428,66
				1.014.447,99
				3.342.461,05
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		55.000,00	63.250,00	72.737,50
				113.846,13
				308.635,63
511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS		290.000,00	290.000,00	343.850,00
				395.427,50
				1.298.277,50
780 - AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO PICAP SEDEU 021		0,00	0,00	0,00
				130.000,00
				130.000,00
				1.732.913,13

IPM Sistema Ltda - Identificador: WPL101103-Y8BCGRKALLUR.6 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO - 30/09/2025 11:21:55 - 03/00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Secretaria de Esportes  
Unidade: Secretaria de Esportes

Objetivos:  
Fomentar as atividades desportivas; criação de medidas de apoio e valorização do talento desportivo; democratizar e universalizar o acesso ao esporte e lazer

Público Alvo: População

Diretrizes: Fomentar as atividades desportivas; criação de medidas de apoio e valorização do talento desportivo; democratizar e universalizar o acesso ao esporte e lazer

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS</b>				
Tipo: Projeto Orçamentário				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		600.000,00	690.000,00	132.250,00
				152.087,50
				1.574.337,50
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		100.000,00	115.000,00	132.250,00
				152.087,50
				499.337,50
837 - REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/ARQUIBANCADAS		500.000,00	575.000,00	0,00
				0,00
				1.075.000,00
				1.574.337,50

Programa: 1009 - CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE, ATLETISMO E CAMINHADA

Objetivos:  
Reserva de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Público Alvo: Administração

Diretrizes: RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE, ATLETISMO E CAMINHADA</b>				
Tipo: Projeto Orçamentário				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		0,00	0,00	550.000,00
				440.000,00
				990.000,00
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		0,00	0,00	50.000,00
				40.000,00
				90.000,00
810 - Construção de Pistas de Caminhada/Atletismo e Skate		0,00	0,00	500.000,00
				400.000,00
				900.000,00
				990.000,00

Programa: 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Objetivos:  
Reserva de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Público Alvo: Administração

Diretrizes: RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		468.500,00	538.775,00	619.591,25
				712.529,95
				2.339.396,23
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		468.500,00	538.775,00	619.591,25
				712.529,95
				2.339.396,23

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Secretaria de Indústria e Comércio  
Unidade: Secretaria de Indústria e Comércio

Objetivos:  
Desenv. das Atividades de Indústria e Comércio promovendo o crescimento econômico e social, gerando empregos e renda, incentivando a inovação tecnológica e a produção local, e facilitando o acesso dos consumidores a esses produtos e serviços, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a competitividade do mercado.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		157.000,00	180.550,00	207.632,50
				238.777,40
				783.959,90
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		157.000,00	180.550,00	207.632,50
				238.777,40
				783.959,90

Programa: 15 - Desenv. das Atividades de Indústria e Comércio

Objetivos:  
Desenv. das Atividades de Indústria e Comércio promovendo o crescimento econômico e social, gerando empregos e renda, incentivando a inovação tecnológica e a produção local, e facilitando o acesso dos consumidores a esses produtos e serviços, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a competitividade do mercado.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	2026	2027	2028
		157.000,00	180.550,00	207.632,50
				238.777,40
				783.959,90
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		2026	2027	2028
		157.000,00	180.550,00	207.632,50
				238.777,40
				783.959,90

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 30/09/2025, às 11:21:57.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Anexo PPA Simbólico  
Emissão: 30/09/2025  
PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Pág 1 / 22

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Câmara Municipal  
Unidade: Poder Legislativo

Programa: 1 - Desenvolvimento e Apoio as Atividades do Poder Legislativo

Objetivos:  
Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo a fim de apoiar na fiscalização

Público Alvo: POPULAÇÃO

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	7.490.062,5100		
Vínculo		Meta Financeira		
1 - RECURSOS LIVRES - DESENTALIZADO		7.490.062,51		
		7.490.062,51		

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Secretaria de Assuntos Governamentais  
Unidade: Assessoria de Assuntos Governamentais

Programa: 2 - Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais

Objetivos:  
Governo eficiente

Público Alvo: POPULAÇÃO

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	3.128.104,6300		
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		3.128.104,63		
		3.128.104,63		

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Gabinete do Prefeito  
Unidade: Diretoria de Gabinete

Programa: 2 - Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais

Objetivos:  
Assegurar a legalidade e objetividade dos atos

Público Alvo: Administração

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	1.780.138,2100		
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		1.780.138,21		
		1.780.138,21		

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos  
Unidade: Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

Programa: 3 - Desenv. e Apoio as Ativ. da Asses. Geral de Assuntos Jurídicos

Objetivos:  
Promover atos e fatos Municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	645.643,4100		
Vínculo		Meta Financeira		
0 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		645.643,41		
		645.643,41		

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Secretaria: Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso  
Unidade: Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria

Programa: 4 - Desenv. e Apoio as Atividades do Controle Interno, Transparência, Acesso a Informações e Ouvidoria

Objetivos:  
Garantir o pagamento e serviços assistenciais a aposentados, inativos e pensionistas.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA</b>				
Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física		
1 - VALORES	RS	539.284,5200		
Vínculo				

CONTINUAÇÃO

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Diretoria de Obras e Planejamento	
<b>Ação: 1013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
16 - UNIDADES HABITACIONAIS		Unidade		20.000	
Vínculo		Meta Financeira			
774 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				Valor	1.000.000,00
Subtotal:				Valor	1.000.000,00
<b>Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		500.000,000	
Vínculo		Meta Financeira			
844 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE CIDADE ESTADUAL				Valor	500.000,00
Subtotal:				Valor	500.000,00
<b>Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E PLANEJAMENTO</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		3.120.859,390	
Vínculo		Meta Financeira			
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)				Valor	3.120.859,39
Subtotal:				Valor	3.120.859,39

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Diretoria de Cultura e Eventos	
<b>Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda</b>					
Objetivos: Atividades em apoio ao desenvolvimento cultural					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 1014 - CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		500.000,000	
Vínculo		Meta Financeira			
846 - CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA ESTADUAL				Valor	500.000,00
Subtotal:				Valor	500.000,00
<b>Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		7.401.996,650	
Vínculo		Meta Financeira			
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)				Valor	7.027.493,52
1063 - Transferências da Política Nacional Aldr Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 13619				Valor	374.503,13
Subtotal:				Valor	7.401.996,65

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Administração e Fazenda		Unidade: Divisão de Iluminação Pública	
<b>Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda</b>					
Objetivos: Manutenção da rede elétrica municipal urbana e rural					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		4.044.633,750	
Vínculo		Meta Financeira			
507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				Valor	4.044.633,75
Subtotal:				Valor	4.044.633,75

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Educação		Unidade: Divisão de Ensino	
<b>Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação</b>					
Objetivos: O ensino fundamental é uma etapa da educação básica que dura nove anos e é obrigatório para crianças de 6 a 14 anos. É a segunda etapa da educação básica, após a educação infantil.					
Público Alvo: Alunos da educação básica, jovens e adultos					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 1010 - Construção/Reformas Centros de Ensino</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		200.000,000	
Vínculo		Meta Financeira			
137 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA SEED				Valor	200.000,00
Subtotal:				Valor	200.000,00
<b>Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		31.405.540,700	
Vínculo		Meta Financeira			
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF				Valor	11.680.094,87
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF				Valor	2.162.131,38
103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F				Valor	6.994.562,64
104 - EDUCAÇÃO 25%				Valor	5.872.209,04
107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE				Valor	4.385.008,71
122 - MDE CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL				Valor	903.805,55
136 - Convênio Aquisição de Ônibus 2025				Valor	236.186,64
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				Valor	120.000,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				Valor	600.000,00
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				Valor	8.289,00
Subtotal:				Valor	365.814,65
Subtotal:				Valor	106.675,56
Subtotal:				Valor	31.405.540,70

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Educação		Unidade: Divisão de Ensino	
<b>Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		28.730.781,360	
Vínculo		Meta Financeira			
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF				Valor	12.400.117,57
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF				Valor	1.752.674,64
103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F				Valor	5.872.209,04
104 - EDUCAÇÃO 25%				Valor	4.385.008,71
107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE				Valor	903.805,55
122 - MDE CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL				Valor	236.186,64
127 - PAR - MOBILIARIO				Valor	120.000,00
134 - Aquisição de Ônibus Escolar - 2022/2025				Valor	600.000,00
1044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				Valor	8.289,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				Valor	365.814,65
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				Valor	106.675,56
Subtotal:				Valor	26.730.781,36

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Secretaria de Educação		Unidade: Divisão de Ensino	
<b>Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		2.553.947,280	
Vínculo		Meta Financeira			
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF				Valor	1.517.642,19
103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F				Valor	1.021.324,98
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				Valor	14.860,13
Subtotal:				Valor	2.553.947,28
<b>Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		302.099,160	
Vínculo		Meta Financeira			
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)				Valor	302.099,16
Subtotal:				Valor	302.099,16

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Fundo Municipal de Saúde		Unidade: Divisão de Atenção Básica	
<b>Programa: 8 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>					
Objetivos: Promover a saúde, prevenir doenças, proporcionar atenção integral às necessidades da população, e reduzir as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, oferecendo um atendimento contínuo e humanizado, com forte vínculo entre a equipe de saúde e a comunidade, visando a resolutividade dos problemas de saúde.					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 1007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE BÁSICA</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		880.000,000	
Vínculo		Meta Financeira			
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS ( EC 29 00)				Valor	80.000,00
5500 - Bloco de Investimento Saúde Recursos Estaduais fonte 5500				Valor	800.000,00
Subtotal:				Valor	880.000,00
<b>Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		44.500.510,110	
Vínculo		Meta Financeira			
0 - RECURSOS ORDINARIOS ( LIVRES)				Valor	49.933,75
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS ( EC 29 00)				Valor	27.576.870,59
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL				Valor	7.172.936,96
1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - SAÚDE				Valor	1.198.012,51
1015 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à				Valor	3.041.969,94
4321 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais 321				Valor	636.497,26
4947 - INCREMENTO PAB - emendas individuais saúde				Valor	300.000,00
4949 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)				Valor	1.498.012,50
4950 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Saúde Permanente				Valor	1.522.979,38
5500 - Bloco de Investimento Saúde Recursos Estaduais fonte 5500				Valor	1.503.697,62
Subtotal:				Valor	44.500.510,11

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Fundo Municipal de Saúde		Unidade: Divisão de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa: 8 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>					
Objetivos: Promover a saúde, prevenir agravos, e reduzir danos. Atenção ambulatorial foca em consultas, exames e tratamentos sem internação, enquanto a atenção hospitalar lida com casos que exigem cuidados mais intensivos, ambos buscando garantir o bem-estar do paciente e a eficiência do sistema de saúde.					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		16.874.834,210	
Vínculo		Meta Financeira			
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS ( EC 29 00)				Valor	15.209.820,27
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL				Valor	1.013.378,49
1064 - Assinância financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				Valor	651.635,45
5500 - Bloco de investimento Saúde Recursos Estaduais fonte 5500				Valor	0,00
Subtotal:				Valor	16.874.834,21

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Fundo Municipal de Saúde		Unidade: Divisão de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa: 8 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>					
Objetivos: Promover a saúde, prevenir agravos, e reduzir danos. Atenção ambulatorial foca em consultas, exames e tratamentos sem internação, enquanto a atenção hospitalar lida com casos que exigem cuidados mais intensivos, ambos buscando garantir o bem-estar do paciente e a eficiência do sistema de saúde.					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		3.420.868,410	
Vínculo		Meta Financeira			
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS ( EC 29 00)				Valor	1.796.569,34
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL				Valor	686.589,56
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à				Valor	616.675,00
4321 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais 321				Valor	216.931,24
Subtotal:				Valor	3.420.868,41

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Fundo Municipal de Saúde		Unidade: Divisão de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa: 8 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>					
Objetivos: Promover a saúde, prevenir agravos, e reduzir danos. Atenção ambulatorial foca em consultas, exames e tratamentos sem internação, enquanto a atenção hospitalar lida com casos que exigem cuidados mais intensivos, ambos buscando garantir o bem-estar do paciente e a eficiência do sistema de saúde.					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		16.874.834,210	
Vínculo		Meta Financeira			
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS ( EC 29 00)				Valor	15.209.820,27
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL				Valor	1.013.378,49
1064 - Assinância financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				Valor	651.635,45
5500 - Bloco de investimento Saúde Recursos Estaduais fonte 5500				Valor	0,00
Subtotal:				Valor	16.874.834,21

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Fundo Municipal de Saúde		Unidade: Divisão de Vigilância em Saúde	
<b>Programa: 8 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>					
Objetivos: conjunto de ações que monitoram e analisam a saúde da população, com o objetivo de prevenir e controlar doenças. É uma área do SUS que envolve vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e do trabalhador.					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		3.420.868,410	
Vínculo		Meta Financeira			
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS ( EC 29 00)				Valor	1.796.569,34
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL				Valor	686.589,56
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à				Valor	616.675,00
4321 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais 321				Valor	216.931,24
Subtotal:				Valor	3.420.868,41

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Secretaria: Fundo Municipal de Saúde		Unidade: Divisão de Vigilância em Saúde	
<b>Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		1.228.767,680	
Vínculo		Meta Financeira			
5500 - Bloco de investimento Saúde Recursos Estaduais fonte 5500				Valor	113.433,75
Subtotal:				Valor	3.430.198,41
<b>Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA</b>					
Produto		Unidade Medida	Meta Física	Quantidade	
1 - VALORES		R\$		1.228.767,680	
Vínculo		Meta Financeira			
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS ( EC 29 00)				Valor	818.913,53
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL				Valor	119.841,01
4321 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais 321				Valor	98.867,51
5500 - Bloco de investimento Saúde Recursos Estaduais fonte					



CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro
Estrutura Consolidada
| PPA 2026 - 2029 | Anexo A Listar: Todos

**CONTINUAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Planejamento e Orçamento		PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro		Entidade(s) Consolidado		PPA: 2026 - 2029   Anexo A Listar: Todos																																																																																															
<p>Órgão 9 - Secretaria de Assistência Social                  Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social                  Programa 0009 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade</p> <p><b>Ação:</b> 2031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  Tipo: Atividade</p> <p><b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>150.000.000,00</td> <td>172.500.000,00</td> <td>186.375.000,00</td> <td>227.801.500,00</td> <td>748.676.500,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>169.500,00</td> <td>194.925,00</td> <td>224.163,75</td> <td>257.458,53</td> <td>846.047,28</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>169.500,00</b></td> <td><b>194.925,00</b></td> <td><b>224.163,75</b></td> <td><b>257.458,53</b></td> <td><b>846.047,28</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Ação:</b> 2049 - Manutenção das Ações de Assistência ao Idoso                  Tipo: Atividade</p> <p><b>Manutenção das Ações de Assistência ao Idoso</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>60.000.000,00</td> <td>69.000.000,00</td> <td>79.350.000,00</td> <td>91.252.510,00</td> <td>299.602.510,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>60.000,00</td> <td>69.000,00</td> <td>79.350,00</td> <td>91.252,51</td> <td>299.602,51</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>60.000,00</b></td> <td><b>69.000,00</b></td> <td><b>79.350,00</b></td> <td><b>91.252,51</b></td> <td><b>299.602,51</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Unidade 2 - Dir. do Centro de Ref. em Assit. Social - Cras</b>                  Programa 0009 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade</p> <p><b>Ação:</b> 2026 - MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS                  Tipo: Atividade</p> <p><b>MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>667.016.000,00</td> <td>772.568.400,00</td> <td>888.428.660,00</td> <td>1.014.447.990,00</td> <td>3.342.461.050,00</td> </tr> </tbody> </table>										Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	150.000.000,00	172.500.000,00	186.375.000,00	227.801.500,00	748.676.500,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	169.500,00	194.925,00	224.163,75	257.458,53	846.047,28	<b>Subtotal:</b>	<b>169.500,00</b>	<b>194.925,00</b>	<b>224.163,75</b>	<b>257.458,53</b>	<b>846.047,28</b>	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	60.000.000,00	69.000.000,00	79.350.000,00	91.252.510,00	299.602.510,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,51	299.602,51	<b>Subtotal:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>79.350,00</b>	<b>91.252,51</b>	<b>299.602,51</b>	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	667.016.000,00	772.568.400,00	888.428.660,00	1.014.447.990,00	3.342.461.050,00																
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	150.000.000,00	172.500.000,00	186.375.000,00	227.801.500,00	748.676.500,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	169.500,00	194.925,00	224.163,75	257.458,53	846.047,28																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>169.500,00</b>	<b>194.925,00</b>	<b>224.163,75</b>	<b>257.458,53</b>	<b>846.047,28</b>																																																																																																		
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	60.000.000,00	69.000.000,00	79.350.000,00	91.252.510,00	299.602.510,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,51	299.602,51																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>79.350,00</b>	<b>91.252,51</b>	<b>299.602,51</b>																																																																																																		
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	667.016.000,00	772.568.400,00	888.428.660,00	1.014.447.990,00	3.342.461.050,00																																																																																																	
<p>Órgão 9 - Secretaria de Assistência Social                  Unidade 2 - Dir. do Centro de Ref. em Assit. Social - Cras                  Programa 0009 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade</p> <p><b>Ação:</b> 2026 - MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS                  Tipo: Atividade</p> <p><b>MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>482.500,00</td> <td>554.875,00</td> <td>638.108,25</td> <td>733.822,21</td> <td>2.409.305,46</td> </tr> <tr> <td>00934 - Proteção Social Básica (SUAS)</td> <td>132.276,00</td> <td>157.617,40</td> <td>181.235,01</td> <td>201.175,26</td> <td>672.303,67</td> </tr> <tr> <td>00940 - BOLSA FAMILIA</td> <td>52.240,00</td> <td>60.078,00</td> <td>69.087,40</td> <td>79.450,52</td> <td>260.855,92</td> </tr> <tr> <td>00948 - BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>00949 - PPA5 (Plano Paranaense de Assistência Social I) - 13548-8 948</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>667.016,00</b></td> <td><b>772.568,40</b></td> <td><b>888.428,66</b></td> <td><b>1.014.447,99</b></td> <td><b>3.342.461,05</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Ação:</b> 6000 - MANTER AS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                  Tipo: Atividades ECA/FMDOCA Orçamentário</p> <p><b>MANTER AS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>129.987.270,00</td> <td>149.485.360,00</td> <td>171.908.160,00</td> <td>197.694.420,00</td> <td>649.075.210,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>99.000,00</td> <td>113.850,00</td> <td>130.927,50</td> <td>150.566,66</td> <td>494.344,16</td> </tr> <tr> <td>00880 - FMDOCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN</td> <td>30.987,27</td> <td>35.635,36</td> <td>40.980,66</td> <td>47.127,76</td> <td>154.731,05</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>129.987,27</b></td> <td><b>149.485,36</b></td> <td><b>171.908,16</b></td> <td><b>197.694,42</b></td> <td><b>649.075,21</b></td> </tr> </tbody> </table>										Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	482.500,00	554.875,00	638.108,25	733.822,21	2.409.305,46	00934 - Proteção Social Básica (SUAS)	132.276,00	157.617,40	181.235,01	201.175,26	672.303,67	00940 - BOLSA FAMILIA	52.240,00	60.078,00	69.087,40	79.450,52	260.855,92	00948 - BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00949 - PPA5 (Plano Paranaense de Assistência Social I) - 13548-8 948	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Subtotal:</b>	<b>667.016,00</b>	<b>772.568,40</b>	<b>888.428,66</b>	<b>1.014.447,99</b>	<b>3.342.461,05</b>	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	129.987.270,00	149.485.360,00	171.908.160,00	197.694.420,00	649.075.210,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	99.000,00	113.850,00	130.927,50	150.566,66	494.344,16	00880 - FMDOCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN	30.987,27	35.635,36	40.980,66	47.127,76	154.731,05	<b>Subtotal:</b>	<b>129.987,27</b>	<b>149.485,36</b>	<b>171.908,16</b>	<b>197.694,42</b>	<b>649.075,21</b>														
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	482.500,00	554.875,00	638.108,25	733.822,21	2.409.305,46																																																																																																		
00934 - Proteção Social Básica (SUAS)	132.276,00	157.617,40	181.235,01	201.175,26	672.303,67																																																																																																		
00940 - BOLSA FAMILIA	52.240,00	60.078,00	69.087,40	79.450,52	260.855,92																																																																																																		
00948 - BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																		
00949 - PPA5 (Plano Paranaense de Assistência Social I) - 13548-8 948	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>667.016,00</b>	<b>772.568,40</b>	<b>888.428,66</b>	<b>1.014.447,99</b>	<b>3.342.461,05</b>																																																																																																		
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	129.987.270,00	149.485.360,00	171.908.160,00	197.694.420,00	649.075.210,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	99.000,00	113.850,00	130.927,50	150.566,66	494.344,16																																																																																																		
00880 - FMDOCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN	30.987,27	35.635,36	40.980,66	47.127,76	154.731,05																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>129.987,27</b>	<b>149.485,36</b>	<b>171.908,16</b>	<b>197.694,42</b>	<b>649.075,21</b>																																																																																																		
<p>Órgão 10 - Secretaria de Previdência Municipal                  Unidade 1 - Diretoria Previdenciária Administrativa                  Programa 0012 - Desenvolvimento e Apoio as Atividades da Previdência</p> <p><b>Público Alvo:</b> Aposentados e pensionistas</p> <p><b>Ação:</b> 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIA                  Tipo: Atividade</p> <p><b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIARIA ADMINISTRATIVA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>9.528.716.220,00</td> <td>10.958.023.660,00</td> <td>12.601.727.200,00</td> <td>14.491.986.000,00</td> <td>47.580.453.080,00</td> </tr> </tbody> </table>										Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	9.528.716.220,00	10.958.023.660,00	12.601.727.200,00	14.491.986.000,00	47.580.453.080,00																																																																																
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	9.528.716.220,00	10.958.023.660,00	12.601.727.200,00	14.491.986.000,00	47.580.453.080,00																																																																																																	
<p>Órgão 10 - Secretaria de Previdência Municipal                  Unidade 1 - Diretoria Previdenciária Administrativa                  Programa 0012 - Desenvolvimento e Apoio as Atividades da Previdência</p> <p><b>Público Alvo:</b> Aposentados e pensionistas</p> <p><b>Ação:</b> 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIA                  Tipo: Atividade</p> <p><b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIARIA ADMINISTRATIVA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00001 - RECURSOS LIVRES - DESENLIZADO</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>00040 - RPPS</td> <td>8.110.379,11</td> <td>9.326.935,98</td> <td>10.725.976,37</td> <td>12.334.872,83</td> <td>40.498.164,29</td> </tr> <tr> <td>00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS</td> <td>218.000,00</td> <td>250.700,00</td> <td>288.300,00</td> <td>331.550,77</td> <td>1.088.550,77</td> </tr> <tr> <td>00551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIARIO</td> <td>4.200.337,11</td> <td>4.380.389,68</td> <td>4.987.445,63</td> <td>5.625.562,79</td> <td>19.293.735,21</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>9.528.716,22</b></td> <td><b>10.958.023,66</b></td> <td><b>12.601.727,20</b></td> <td><b>14.491.986,39</b></td> <td><b>47.580.453,28</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Programa:</b> 9999 - Reserva de Contingência</p> <p><b>Público Alvo:</b> Administração</p> <p><b>Ação:</b> 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  Tipo: Reserva Contingência</p> <p><b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </tbody> </table>										Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00001 - RECURSOS LIVRES - DESENLIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00040 - RPPS	8.110.379,11	9.326.935,98	10.725.976,37	12.334.872,83	40.498.164,29	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	218.000,00	250.700,00	288.300,00	331.550,77	1.088.550,77	00551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIARIO	4.200.337,11	4.380.389,68	4.987.445,63	5.625.562,79	19.293.735,21	<b>Subtotal:</b>	<b>9.528.716,22</b>	<b>10.958.023,66</b>	<b>12.601.727,20</b>	<b>14.491.986,39</b>	<b>47.580.453,28</b>	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>																																								
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00001 - RECURSOS LIVRES - DESENLIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																		
00040 - RPPS	8.110.379,11	9.326.935,98	10.725.976,37	12.334.872,83	40.498.164,29																																																																																																		
00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	218.000,00	250.700,00	288.300,00	331.550,77	1.088.550,77																																																																																																		
00551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIARIO	4.200.337,11	4.380.389,68	4.987.445,63	5.625.562,79	19.293.735,21																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>9.528.716,22</b>	<b>10.958.023,66</b>	<b>12.601.727,20</b>	<b>14.491.986,39</b>	<b>47.580.453,28</b>																																																																																																		
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>																																																																																																		
<p>Órgão 11 - Secretaria de Meio Ambiente                  Unidade 1 - Secretaria de Meio Ambiente                  Programa 0014 - Des. e Apoio as Atividades do Meio Ambiente</p> <p><b>Ação:</b> 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                  Tipo: Atividade</p> <p><b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>606.393.630,00</td> <td>697.352.670,00</td> <td>801.955.570,00</td> <td>922.248.940,00</td> <td>3.027.950.810,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>556.000,00</td> <td>639.400,00</td> <td>735.310,00</td> <td>845.606,53</td> <td>2.776.316,53</td> </tr> <tr> <td>00511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS</td> <td>17.000,00</td> <td>19.550,00</td> <td>22.482,50</td> <td>25.854,88</td> <td>84.887,38</td> </tr> <tr> <td>00724 - MEIO AMBIENTE</td> <td>33.393,63</td> <td>38.402,67</td> <td>44.163,07</td> <td>50.787,53</td> <td>166.746,90</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>606.393,63</b></td> <td><b>697.352,67</b></td> <td><b>801.955,57</b></td> <td><b>922.248,94</b></td> <td><b>3.027.950,81</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Ação:</b> 2050 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDO                  Tipo: Atividade Política Municipal de Resíduos Sólidos</p> <p><b>MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDO</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>667.016.000,00</td> <td>772.568.400,00</td> <td>888.428.660,00</td> <td>1.014.447.990,00</td> <td>3.342.461.050,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>55.000,00</td> <td>63.250,00</td> <td>72.737,50</td> <td>83.648,13</td> <td>304.635,63</td> </tr> <tr> <td>00511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS</td> <td>260.000,00</td> <td>299.000,00</td> <td>343.850,00</td> <td>395.427,50</td> <td>1.298.277,50</td> </tr> <tr> <td>00780 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PICKAPE SEDU 021</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>130.000,00</td> <td>130.000,00</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>315.000,00</b></td> <td><b>362.250,00</b></td> <td><b>416.587,50</b></td> <td><b>489.075,63</b></td> <td><b>1.622.913,13</b></td> </tr> </tbody> </table>										Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	606.393.630,00	697.352.670,00	801.955.570,00	922.248.940,00	3.027.950.810,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	556.000,00	639.400,00	735.310,00	845.606,53	2.776.316,53	00511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	17.000,00	19.550,00	22.482,50	25.854,88	84.887,38	00724 - MEIO AMBIENTE	33.393,63	38.402,67	44.163,07	50.787,53	166.746,90	<b>Subtotal:</b>	<b>606.393,63</b>	<b>697.352,67</b>	<b>801.955,57</b>	<b>922.248,94</b>	<b>3.027.950,81</b>	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	667.016.000,00	772.568.400,00	888.428.660,00	1.014.447.990,00	3.342.461.050,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	55.000,00	63.250,00	72.737,50	83.648,13	304.635,63	00511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	260.000,00	299.000,00	343.850,00	395.427,50	1.298.277,50	00780 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PICKAPE SEDU 021	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	<b>Subtotal:</b>	<b>315.000,00</b>	<b>362.250,00</b>	<b>416.587,50</b>	<b>489.075,63</b>	<b>1.622.913,13</b>						
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	606.393.630,00	697.352.670,00	801.955.570,00	922.248.940,00	3.027.950.810,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	556.000,00	639.400,00	735.310,00	845.606,53	2.776.316,53																																																																																																		
00511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	17.000,00	19.550,00	22.482,50	25.854,88	84.887,38																																																																																																		
00724 - MEIO AMBIENTE	33.393,63	38.402,67	44.163,07	50.787,53	166.746,90																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>606.393,63</b>	<b>697.352,67</b>	<b>801.955,57</b>	<b>922.248,94</b>	<b>3.027.950,81</b>																																																																																																		
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	667.016.000,00	772.568.400,00	888.428.660,00	1.014.447.990,00	3.342.461.050,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	55.000,00	63.250,00	72.737,50	83.648,13	304.635,63																																																																																																		
00511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	260.000,00	299.000,00	343.850,00	395.427,50	1.298.277,50																																																																																																		
00780 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PICKAPE SEDU 021	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>315.000,00</b>	<b>362.250,00</b>	<b>416.587,50</b>	<b>489.075,63</b>	<b>1.622.913,13</b>																																																																																																		
<p>Órgão 12 - Secretaria de Esportes                  Unidade 1 - Secretaria de Esportes                  Programa 0007 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Esportes</p> <p><b>Público Alvo:</b> população</p> <p><b>Ação:</b> 1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS                  Tipo: Projeto Orçamentário</p> <p><b>CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>600.000.000,00</td> <td>690.000.000,00</td> <td>792.250.000,00</td> <td>922.087.500,00</td> <td>3.004.337.500,00</td> </tr> </tbody> </table>										Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	600.000.000,00	690.000.000,00	792.250.000,00	922.087.500,00	3.004.337.500,00																																																																																
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	600.000.000,00	690.000.000,00	792.250.000,00	922.087.500,00	3.004.337.500,00																																																																																																	
<p>Órgão 12 - Secretaria de Esportes                  Unidade 1 - Secretaria de Esportes                  Programa 0007 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Esportes</p> <p><b>Público Alvo:</b> população</p> <p><b>Ação:</b> 1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS                  Tipo: Projeto Orçamentário</p> <p><b>CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>100.000,00</td> <td>119.000,00</td> <td>132.250,00</td> <td>152.087,50</td> <td>493.337,50</td> </tr> <tr> <td>00837 - REUTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/ARQUIBANCADAS</td> <td>500.000,00</td> <td>575.000,00</td> <td>660.000,00</td> <td>770.000,00</td> <td>2.455.000,00</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>600.000,00</b></td> <td><b>694.000,00</b></td> <td><b>792.250,00</b></td> <td><b>922.087,50</b></td> <td><b>3.004.337,50</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Ação:</b> 1009 - CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE, ATLETISMO E CAMINHADA                  Tipo: Projeto Orçamentário</p> <p><b>CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE, ATLETISMO E CAMINHADA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>0,000,00</td> <td>0,000,00</td> <td>550.000,000,00</td> <td>440.000,000,00</td> <td>990.000,000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>500.000,00</td> <td>400.000,00</td> <td>900.000,00</td> </tr> <tr> <td>00810 - Construção de Pistas de Caminhada/Atletismo e Skate</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>500.000,00</td> <td>400.000,00</td> <td>900.000,00</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>500.000,00</b></td> <td><b>400.000,00</b></td> <td><b>900.000,00</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Ação:</b> 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES                  Tipo: Atividade</p> <p><b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>468.500.000,00</td> <td>538.775.000,00</td> <td>619.591.250,00</td> <td>712.529.980,00</td> <td>2.339.396.230,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>468.500,00</td> <td>538.775,00</td> <td>619.591,25</td> <td>712.529,98</td> <td>2.339.396,23</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>468.500,00</b></td> <td><b>538.775,00</b></td> <td><b>619.591,25</b></td> <td><b>712.529,98</b></td> <td><b>2.339.396,23</b></td> </tr> </tbody> </table>										Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100.000,00	119.000,00	132.250,00	152.087,50	493.337,50	00837 - REUTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/ARQUIBANCADAS	500.000,00	575.000,00	660.000,00	770.000,00	2.455.000,00	<b>Subtotal:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>792.250,00</b>	<b>922.087,50</b>	<b>3.004.337,50</b>	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	0,000,00	0,000,00	550.000,000,00	440.000,000,00	990.000,000,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	0,00	500.000,00	400.000,00	900.000,00	00810 - Construção de Pistas de Caminhada/Atletismo e Skate	0,00	0,00	500.000,00	400.000,00	900.000,00	<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	468.500.000,00	538.775.000,00	619.591.250,00	712.529.980,00	2.339.396.230,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	468.500,00	538.775,00	619.591,25	712.529,98	2.339.396,23	<b>Subtotal:</b>	<b>468.500,00</b>	<b>538.775,00</b>	<b>619.591,25</b>	<b>712.529,98</b>	<b>2.339.396,23</b>
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100.000,00	119.000,00	132.250,00	152.087,50	493.337,50																																																																																																		
00837 - REUTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/ARQUIBANCADAS	500.000,00	575.000,00	660.000,00	770.000,00	2.455.000,00																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>792.250,00</b>	<b>922.087,50</b>	<b>3.004.337,50</b>																																																																																																		
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	0,000,00	0,000,00	550.000,000,00	440.000,000,00	990.000,000,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	0,00	0,00	500.000,00	400.000,00	900.000,00																																																																																																		
00810 - Construção de Pistas de Caminhada/Atletismo e Skate	0,00	0,00	500.000,00	400.000,00	900.000,00																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>900.000,00</b>																																																																																																		
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	468.500.000,00	538.775.000,00	619.591.250,00	712.529.980,00	2.339.396.230,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	468.500,00	538.775,00	619.591,25	712.529,98	2.339.396,23																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>468.500,00</b>	<b>538.775,00</b>	<b>619.591,25</b>	<b>712.529,98</b>	<b>2.339.396,23</b>																																																																																																		
<p>Órgão 13 - Secretaria de Indústria e Comércio                  Unidade 1 - Secretaria de Indústria e Comércio                  Programa 0015 - Desenv. das Atividades de Indústria e Comércio</p> <p><b>Ação:</b> 2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO                  Tipo: Atividade</p> <p><b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade Medida</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - VALORES</td> <td>R\$</td> <td>157.000.000,00</td> <td>180.550.000,00</td> <td>207.632.500,00</td> <td>238.777.400,00</td> <td>783.959.900,00</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Vínculo</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vínculo</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)</td> <td>157.000,00</td> <td>180.550,00</td> <td>207.632,50</td> <td>238.777,40</td> <td>783.959,90</td> </tr> <tr> <td><b>Subtotal:</b></td> <td><b>157.000,00</b></td> <td><b>180.550,00</b></td> <td><b>207.632,50</b></td> <td><b>238.777,40</b></td> <td><b>783.959,90</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Total Geral Previsto:</b> 86.460.279,23   82.130.742,14   90.810.441,45   105.670.799,68   365.072.262,50</p>										Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total	1 - VALORES	R\$	157.000.000,00	180.550.000,00	207.632.500,00	238.777.400,00	783.959.900,00	Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	157.000,00	180.550,00	207.632,50	238.777,40	783.959,90	<b>Subtotal:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>180.550,00</b>	<b>207.632,50</b>	<b>238.777,40</b>	<b>783.959,90</b>																																																														
Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																	
1 - VALORES	R\$	157.000.000,00	180.550.000,00	207.632.500,00	238.777.400,00	783.959.900,00																																																																																																	
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total																																																																																																		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	157.000,00	180.550,00	207.632,50	238.777,40	783.959,90																																																																																																		
<b>Subtotal:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>180.550,00</b>	<b>207.632,50</b>	<b>238.777,40</b>	<b>783.959,90</b>																																																																																																		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Planejamento e Orçamento		Receita Global - Agrupado por Conta Dedução		Entidade(s): Consolidado		Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10	
<p>ÍPM Sistemas Ltda                  Alameda Nat. - WPI - v.2013.01                  Identificador: WPL121101-538-TAPYAOHMGADBK-4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO                  30/09/2025 11:30:14 - 03:00</p>									
Conta	Descrição Conta	Tipo	Total						
100000000000000000	Receitas correntes	S	285.765.110,14						
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	29.660.860,30						
111000000000000000	Impostos	S	25.785.875,46						
111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	11.675.673,35						
111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	6.615.085,71						
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	6.659.780,30						
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	(1.346.782,30)						
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	38.002,67						
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	(6.331,09)						
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	862.930,11						
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	(34.563,00)						
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	448.380,11						
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	(6.331,09)						
111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	5.060.587,64						
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	A	5.053.645,08						
111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	A	6.942,56						
111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	11.862.544,80						
111300000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	11.862.544,80						
111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	10.869.062,92						
111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	S	10.869.062,92						
111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	A	9.757.054,75						
111303110101000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo e entidades indiretas	A	9.757.054,75						
111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	1.112.008,17						
111303110201000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	555.995,82						
111303110203000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	556.012,35						
111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	S	993.481,88						

CONTINUAÇÃO



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
Planejamento e Orçamento  
Receita Global - Agrupado por Conta Dedução  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Pág 3 / 9

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
132101010200000000	Remuneração de depósitos bancários Educação	S	238.692,67
132101010201000000	Rec Aplic 103	A	49.933,75
132101010202000000	Rec Aplic 104	A	49.933,75
132101010203000000	Rec Aplic 101	A	94.530,32
132101010204000000	Rec Aplic pnae 1042	A	14.128,38
132101010205000000	Rec Aplic 107	A	22.992,67
132101010206000000	Rec Aplic pnate federal 1043	A	2.330,22
132101010207000000	Rec Aplic 122	A	4.593,91
132101010217000000	Rec Aplic PDDE 1041	A	249,67
132101010300000000	Remuneração de depósitos bancários Assistência Social	S	123.251,61
132101010301000000	Rec Aplic 934	A	50.847,66
132101010302000000	Rec Aplic 940	A	49.933,76
132101010303000000	Rec Aplic 880	A	22.470,19
132101010400000000	Remuneração de depósitos bancários demais setores da administração	S	1.589.053,50
132101010401000000	Rec Aplic Livres	A	1.148.476,25
132101010402000000	Rec Aplic 721	A	523,74
132101010403000000	Rec Aplic 501	A	2.197,09
132101010404000000	Rec Aplic 504	A	70.825,11
132101010405000000	Rec Aplic 724	A	4.162,53
132101010406000000	Rec Aplic 507	A	211.831,05
132101010407000000	Rec Aplic 510	A	18.291,69
132101010408000000	Rec Aplic 511	A	71.143,26
132101010409000000	Rec Aplic 512	A	1.722,72
132101010410000000	Rec Aplic Câmara	A	59.880,06
132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	S	3.683.158,94
132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	S	3.683.158,94
132104010100000000	REC APLIC 040	A	3.202.111,62
132104010200000000	REC APLIC 551	A	481.047,32
132200000000000000	Dividendos	S	1.498,01
132201000000000000	Dividendos	S	1.498,01
132201010000000000	Dividendos - principal	S	1.498,01
132201010100000000	Dividendos petróleo	A	1.498,01
160000000000000000	Receta de serviços	S	678.174,62
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	322.985,24
161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	322.985,24
161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	S	15.533,15
161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	A	12.661,95
161101030000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa	A	2.871,20
161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	S	307.452,09
161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	A	307.452,09
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	352.023,89
162100000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	352.023,89
162102000000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	S	352.023,89
162102010000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	A	343.300,78
162102010100000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	A	(287,14)
162102010100000000	Serviços de transporte rodoviário escolar	A	343.300,78
162102010100000000	Serviços de transporte - principal - Outras	A	(287,14)
162102020000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - multas e juros	A	3.165,49
162102020100000000	Serviços de transporte rodoviário escolar	A	3.165,49
162102030000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa	A	5.258,02
162102030100000000	Serviços de transporte rodoviário escolar	A	5.258,02
162102040000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa - multas e juros	A	586,74
162102040100000000	Serviços de transporte rodoviário escolar	A	586,74
164000000000000000	Serviços e atividades financeiras	S	3.165,49
164100000000000000	Serviços e atividades financeiras	S	3.165,49

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v 2013.01  
Identificador: WPL121101-538-TAPYACMHGADBK-4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO  
30/09/2025 11:30:14 - 03.00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
164101000000000000	Retorno de operações, juros e encargos financeiros	S	3.165,49
164101010000000000	Retorno de operações, juros e encargos financeiros - principal	A	3.165,49
164101010400000000	Rendimento juros capital próp	A	3.165,49
170000000000000000	Transferências correntes	S	231.301.627,19
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	137.053.422,17
171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	113.723.591,17
171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	106.811.162,82
171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	96.899.879,93
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	118.925.516,17
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	(22.025.636,24)
171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	S	9.911.282,89
171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	A	9.911.282,89
171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	6.912.428,35
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	8.350.193,12
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	(1.437.764,77)
171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	S	2.189.599,52
171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	S	2.189.599,52
171252100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	S	69.634,69
171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	A	69.634,69
171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	S	2.119.964,83
171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	A	2.119.964,83
171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	14.491.216,45
171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	S	14.491.216,45
171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	S	11.686.209,84
171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	S	11.686.209,84
171350110100000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA/EAP - 494	A	4.771.014,19
171350110200000000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 494	A	1.898.364,21
171350110300000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL - 494	A	233.289,56
171350110400000000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 1051	A	2.988.605,41
171350110600000000	Incentivo Financeiro da APS - 494 - Desempenho	A	296.923,97
171350111400000000	Incremento PAP - Bancada 4949	A	1.498.012,50
171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	S	1.091.551,78
171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	A	1.091.551,78
171350210100000000	Atenção a Saúde para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - 494	A	1.091.551,78
171350300000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	S	915.023,43
171350310000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	A	915.023,43
171350310100000000	Incentivo Financeiro para Agentes de Endemias - 1051	A	669.309,13
171350310200000000	Incentivo Financeiro Para Vigilância em Saúde - 494	A	245.714,30
171350400000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	S	72.894,00
171350410000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal	A	72.894,00
171350410100000000	Promoção da Assistência Farmacêutica - 494	A	72.894,00
171350500000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	S	725.537,40
171350510000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	A	725.537,40

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v 2013.01  
Identificador: WPL121101-538-TAPYACMHGADBK-4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO  
30/09/2025 11:30:14 - 03.00



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
Planejamento e Orçamento  
Receita Global - Agrupado por Conta Dedução  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Pág 5 / 9

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
171350510100000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - 494	A	13.981,45
171350510200000000	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TECNICAS DO SUS - 494	A	59.920,50
171350510300000000	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	A	651.635,45
171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S	2.673.690,48
171450000000000000	Transferências do salário-educação	S	1.805.585,94
171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	A	1.805.585,94
171451000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	S	8.039,33
171451010000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal	A	8.039,33
171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	650.858,99
171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	A	650.858,99
171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	S	209.206,22
171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	A	209.206,22
171500000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	938.754,50
171552000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	S	938.754,50
171552010000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	A	938.754,50
171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	832.376,17
171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	832.376,17
171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	A	832.376,17
171650010100000000	Piso Básico Fixo - CC 11888	A	312.585,28
171650010300000000	Índice de Gestão Descentraliza Bolsa Família - IGDDBF -11886	A	210.920,16
171650010400000000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 11888	A	308.870,73
171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	S	2.204.193,88
171950000000000000	Transferência especial da união	S	1.498.012,51
171950100000000000	Transferência especial da união - principal	A	1.498.012,51
171950101000000000	Emenda Individual saúde fonte 4947	A	300.000,00
171950103000000000	Emenda Individual fonte 1018 - Saúde Custeio	A	1.198.012,51
171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	S	331.678,24
171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	A	331.678,24
171960000000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	S	374.503,13
171960010000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - principal	A	374.503,13
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	64.726.335,99
172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	62.532.457,03
172150000000000000	Cota-parte do ICMS	S	55.657.393,22
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	67.375.512,60
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	(11.718.119,38)
172151000000000000	Cota-parte do IPVA	S	5.936.100,49
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	7.383.778,91
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	(1.447.678,42)
172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	872.191,21
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	1.051.800,57
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	(179.609,36)
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	S	66.772,11
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	A	66.772,11
172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	929.452,76

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v 2013.01  
Identificador: WPL121101-538-TAPYACMHGADBK-4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO  
30/09/2025 11:30:14 - 03.00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	929.452,76
172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	929.452,76
172350010100000000	Bloco de Custeio Estadual - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) - APSUS - FT 4321	A	458.551,23
172350010200000000	Bloco de Custeio Saúde Recurso Estadual - Incentivo a Organização Farmacêutica (IOAF) - FT 4321	A	112.344,70
172350010300000000	Bloco de Custeio Saúde Recurso Estadual - Vigia SUS - FT 4321	A	357.111,13
172350010800000000	Qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná	A	1.445,70
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	1.264.426,20
172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	S	374.503,13
172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	S	374.503,13
172951010100000000	PAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 949	A	374.503,13
172990000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	889.923,07
172990100000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	S	889.923,07
172990101000000000	FUNRESTRAM	A	149.801,25
172990102000000000	MEIO AMBIENTE	A	162.584,37
172990103000000000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETE)	A	577.537,45
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	S	103.738,70
174100000000000000	Transferências de instituições privadas	S	103.738,70
174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	S	103.738,70
174199010100000000	Transferências FMDCA - Fonte 880	A	103.738,70
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	29.418.130,33
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	29.418.130,33
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	A	29.418.130,33
190000000000000000	Outras receitas correntes	S	6.010.841,37
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	161.601,86
191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	161.601,86
191108000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	S	28.522,16
191108010000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	A</	

**CONTINUAÇÃO**

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
199900000000000000	Outras receitas correntes	S	5.812.288,50
199903000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	S	5.512.686,00
199903010000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	A	5.512.686,00
199903010100000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	A	5.512.686,00
199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	99.867,50
199912000000000000	Ônus de sucumbência	S	99.867,50
199912210000000000	Ônus de sucumbência - principal	A	99.867,50
199999000000000000	Outras receitas	S	199.735,00
199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	S	199.735,00
199999210000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	S	199.735,00
199999210100000000	Recetas arrecadadas pela comissão de organização de feiras, exposições e outros eventos	A	199.735,00
200000000000000000	Recetas de capital	S	48.850,07
210000000000000000	Operações de crédito	S	5.500.000,00
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	5.500.000,00
211200000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	S	5.500.000,00
211254000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	S	5.500.000,00
211254010000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	S	5.500.000,00
211254010200000000	Construção da Prefeitura Municipal - 601	A	3.500.000,00
211254010300000000	ENERGIA FOTOVOLTAICAS	A	2.000.000,00
220000000000000000	Alienação de bens	S	746.509,56
221000000000000000	Alienação de bens móveis	S	746.509,56
221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	746.509,56
221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	746.509,56
221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	A	746.509,56
240000000000000000	Transferências de capital	S	42.603.547,86
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	7.717.979,38
241200000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S	720.000,00
241250000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	S	720.000,00
241250100000000000	Transferências para o programa de apoio ao transporte escolar para educação básica - caminho da escola	S	600.000,00
241250110000000000	Transferências para o programa de apoio ao transporte escolar para educação básica - caminho da escola - principal	S	600.000,00
241250110100000000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PAR	A	600.000,00
241250200000000000	Transferências para o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil - proinfância	S	120.000,00
241250210000000000	Transferências para o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil - proinfância - principal	S	120.000,00
241250210100000000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PAR	A	120.000,00
241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	S	2.200.000,00
241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	S	2.200.000,00
241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	S	2.200.000,00
241499010100000000	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	A	2.200.000,00
241990000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	S	4.797.979,38
241990000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	S	4.797.979,38
241990010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	S	4.797.979,38
241990010400000000	Construção de Casa da Cultura 846	A	500.000,00
241990010600000000	Recursos da União Destinados a Habitação	A	1.000.000,00
241990010700000000	Construção e Reforma de Praça Urbana - 805	A	1.075.000,00
241990011300000000	EMENDA FONTE 4950	A	1.522.979,38
241990011500000000	CONVENIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS 851	A	700.000,00
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	34.885.568,48

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
242100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	S	2.629.366,87
242150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	2.629.366,87
242150010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	A	2.629.366,87
242150010100000000	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica Parte Capital (IOAF)	A	91.590,70
242150010200000000	Qualificação da Atenção Primária - Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário - Fl.5500	A	1.468.853,74
242150010300000000	Incentivo Financeiro para Programa de Qualificação das Ações em Vigilância Sanitária - VIGIASUS 5500	A	267.922,43
242150010700000000	CONSTRUÇÃO DE UBS SESA	A	800.000,00
242200000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	S	7.734.864,11
242251000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	S	3.434.864,11
242251010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	S	3.434.864,11
242251010300000000	Convênio Aquisição de Ônibus 2025	A	3.234.864,11
242251010400000000	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA SEED 137	A	200.000,00
242253000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de meio ambiente	S	1.050.000,00
242253010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de meio ambiente - principal	S	1.050.000,00
242253010300000000	Construção de Parque Urbano	A	800.000,00
242253010500000000	AQUISIÇÃO DE VEICULO AGRICULTURA	A	250.000,00
242254000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	S	1.500.000,00
242254010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal	S	1.500.000,00
242254011000000000	Convênio 157/2025 (SEAB) - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS FONTE 839	A	1.500.000,00
242299000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	S	1.750.000,00
242299010000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	S	1.750.000,00
242299010500000000	Construção de Pistas de Caminhada, Atletismo e Skate - 810	A	900.000,00
242299011000000000	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE	A	500.000,00
242299011100000000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ESTADO 850	A	350.000,00
242900000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	24.521.337,50
242999000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	24.521.337,50
242999010000000000	Outras transferências de recursos dos estados - principal	S	24.521.337,50
242999010100000000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS SEDU/SEAB FONTE 836 PPA2022-2026	A	14.450.312,50
242999010200000000	CONSTRUÇÃO/REVALORIZAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL FONTE 837 PPA 2026-2029	A	1.075.000,00
242999011500000000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FONTE 827	A	2.996.025,00
242999011600000000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS FONTE 845	A	6.000.000,00
700000000000000000	Recetas correntes	S	30.457.094,94
720000000000000000	Contribuições	S	10.035.176,45
721000000000000000	Contribuições sociais	S	10.035.176,45
721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	10.035.176,45
721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	S	7.688.663,61
721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	S	7.688.663,61
721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	A	7.688.663,61
721510000000000000	Contribuição patronal - parcelamentos	S	2.346.512,84
721511000000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos	S	2.346.512,84
721511100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal	A	2.346.512,84
790000000000000000	Outras receitas correntes	S	20.421.918,49
799000000000000000	Demais receitas correntes	S	20.421.918,49
799900000000000000	Outras receitas correntes	S	20.421.918,49
799901000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	A	20.421.918,49

IPM Sistemas Ltda  
Avenida Nrd - WPI v.2013.01  
Identificador: WPL11101-538-TAPYAOHMDABK-4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO  
30/09/2025 11:30:14 - 03.00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
Total:			365.072.262,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 30/09/2025, às 11:30:42.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS						
Planejamento e Orçamento						
Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação						
PPA: 2026 - 2029 Entidade(s) Consolidado						
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10						
Função / Subfunção / Ação		Valores				
		2026	2027	2028	2029	Total
<b>0001 - Legislativa</b>						
0001 - Atos Legislativos						
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51	7.490.062,51
Total Subfunção		1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51	7.490.062,51
Total Função		1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51	7.490.062,51
<b>0002 - Judiciária</b>						
0002 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		356.500,00	409.975,00	471.471,25	542.191,96	1.780.138,21
Total Subfunção		356.500,00	409.975,00	471.471,25	542.191,96	1.780.138,21
Total Função		356.500,00	409.975,00	471.471,25	542.191,96	1.780.138,21
<b>0004 - Administração</b>						
0004 - Administração Geral						
1008 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICAS		0,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	2.000.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS		588.000,00	866.200,00	1.164.266,67	1.346.250,00	4.904.716,67
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		2.077.772,58	2.389.438,47	2.747.854,24	3.160.032,43	10.375.097,72
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		162.500,00	186.875,00	214.968,75	247.142,22	811.425,47
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACÃO E URBANISMO		6.735.886,86	8.746.269,89	9.998.210,38	11.444.441,96	35.884.809,11
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E PLANEJAMENTO		625.000,00	718.750,00	805.562,50	950.548,89	3.100.861,39
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA		5.933.302,69	6.823.298,09	7.846.792,80	9.023.811,76	29.627.205,34
2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA		129.300,00	148.695,00	170.969,25	196.649,16	645.643,41
Total Subfunção		16.251.762,13	20.379.626,45	22.192.956,42	26.716.896,97	85.541.142,97
0004 - Controle Interno						
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA		109.000,00	124.200,00	142.830,00	164.254,52	539.284,52
Total Subfunção		109.000,00	124.200,00	142.830,00	164.254,52	539.284,52
Total Função		16.360.762,13	20.503.826,45	22.335.786,42	26.881.151,49	86.080.427,49
<b>0008 - Assistência Social</b>						
0008 - Assistência Social						
0008 - Assistência Social		169.500,00	194.925,00	224.163,75	257.459,53	846.047,28
2031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		169.500,00	194.925,00	224.163,75	257.459,53	846.047,28
Total Subfunção		169.500,00	194.925,00	224.163,75	257.459,53	846.047,28
Total Função		169.500,00	194.925,00	224.163,75	257.459,53	846.047,28
<b>0041 - Assistência a Pessoa Idosa</b>						
0041 - Assistência a Pessoa Idosa						
2049 - Manutenção das Ações de Assistência ao Idoso		60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,51	299.602,51
Total Subfunção		60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,51	299.602,51
Total Função		60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,51	299.602,51
<b>0043 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>						
0043 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
2034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		181.500,00	208.725,00	240.033,75	276.038,83	906.297,58
6000 - MANTER AS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		129.987,27	149.485,38	171.908,18	197.694,42	649.075,21
Total Subfunção		311.487,27	358.210,38	411.941,93	473.733,25	1.555.372,79
Total Função		311.487,27	358.210,38	411.941,93	473.733,25	1.555.372,79

IPM Sistemas Ltda  
Avenida Nrd - WPI v.2013.01  
Identificador: WPL11101-538-TAPYAOHMDABK-4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO  
30/09/2025 14:19:14 - 03.00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS						
Planejamento e Orçamento						
Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação						
PPA: 2026 - 2029 Entidade(s) Consolidado						
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10						
Função / Subfunção / Ação		Valores				
		2026	2027	2028	2029	Total
<b>0008 - Assistência Social</b>						
0008 - Serviços Socioassistenciais						
2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		525.000,00	603.750,00	684.312,50	788.459,42	2.601.521,92
2026 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DO CRAS		867.016,00	772.566,40	883.838,86	1.014.447,99	3.342.869,25
2029 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		78.050,00	89.757,50	103.221,13	118.704,32	389.733,95
Total Subfunção		1.370.066,00	1.466.073,90	1.668.372,49	1.921.611,73	6.365.715,92
Total Função		1.370.066,00	1.466.073,90	1.668.372,49	1.921.611,73	6.365.715,92
<b>0009 - Previdência Social</b>						
0009 - Previdência						

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
Planejamento e Orçamento				
Meta Física por Programa e Ação				
Entidade(s) Consolidado				
Ano PPA: 2026 - 2029				
Programa	1 - Desenvolvimento e Apoio as Atividades do Poder Legislativo			
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	7.490.062,5100	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>7.490.062,5100</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 2 - Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	3.126.104,5300	0,0000
Atividade	2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA	645.643,4100	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>3.771.747,9400</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 3 - Desenv. e Apoio as Atv. da Asses. Geral de Assuntos Jurídicos				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	1.780.138,2100	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>1.780.138,2100</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 4 - Desenv. e Apoio as Atividades do Controle Interno, Transparência, Acesso a Informações e Ouvidoria				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	539.284,5200	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>539.284,5200</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 5 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Operação Especial	1	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.189.135,0000	0,0000
Operação Especial	2	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.048.608,7500	0,0000
Projeto Orçamentário	1001	REFORMA/CONSTR. PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS	3.750.000,0000	0,0000
Projeto Orçamentário	1003	REFORMAS E MELHORIAS NO PÁTIO DE MÁQUINAS	650.000,0000	0,0000
Projeto Orçamentário	1005	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	1.424.536,2500	0,0000
Projeto Orçamentário	1006	PAVIMENTAR E RECAPAR VIAS PÚBLICAS	17.108.750,0000	0,0000
Projeto Orçamentário	1008	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICAS	2.000.000,0000	0,0000
Projeto Orçamentário	1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,0000	0,0000
Projeto Orçamentário	1014	CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA	500.000,0000	0,0000
Projeto Orçamentário	1015	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	515.000,0000	0,0000
Projeto Orçamentário	1024	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE	500.000,0000	0,0000
Atividade	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	10.375.097,7200	0,0000
Atividade	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	811.423,4700	0,0000
Atividade	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO	35.834.809,1100	0,0000
Atividade	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E PLANEJAMENTO	3.120.859,3900	0,0000
Atividade	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA	29.627.205,3400	0,0000
Atividade	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	7.401.996,6500	0,0000
Atividade	2048	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.044.633,7500	0,0000
Outras Iniciativas e Diretrizes Não Orçamentário	8001	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.801,2500	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>126.051.876,6800</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 6 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Projeto Orçamentário	1010	Construção/Reformas Centros de Ensino	200.000,0000	0,0000
Atividade	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.405.540,7000	0,0000
Atividade	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	26.730.781,3600	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>61.192.368,5000</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 7 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Esportes				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Projeto Orçamentário	1004	CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS	1.574.337,5000	0,0000
Projeto Orçamentário	1009	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE, ATLETISMO E CAMINHADA	990.000,0000	0,0000
Atividade	2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	2.339.396,2300	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>4.903.733,7300</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 8 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Projeto Orçamentário	1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE BÁSICA	880.000,0000	0,0000
Atividade	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	44.500.510,1100	0,0000
Atividade	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	16.874.834,2100	0,0000
Atividade	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.974.654,6600	0,0000
Atividade	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.429.868,4100	0,0000
Atividade	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.228.787,6800	0,0000
Atividade	2022	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	1.199.841,0000	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>70.008.476,0700</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 9 - Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	906.297,5800	0,0000
Atividade	2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.621.521,9200	0,0000
Atividade	2026	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DO CRAS	3.342.461,0500	0,0000
Atividade	2029	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	389.732,9500	0,0000
Atividade	2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.676,5000	0,0000
Atividade	2049	Manutenção das Ações de Assistência ao Idoso	299.602,5100	0,0000
Atividades ECA/ FMDCA Orçamentário	6000	MANTER AS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	649.075,2100	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>8.957.367,7200</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 11 - Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Agricultura				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	2.787.880,0400	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>2.787.880,0400</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 12 - Desenvolvimento e Apoio as Atividades da Previdência				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDÊNCIA	47.580.453,0800	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>47.580.453,0800</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 14 - Des. e Apoio as Atividades do Meio Ambiente				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	3.027.950,8100	0,0000
Projeto Orçamentário	2050	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDO	3.342.461,0500	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>6.370.411,8600</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 15 - Desenv. das Atividades de Indústria e Comércio				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Atividade	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	783.959,9000	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>783.959,9000</b>	<b>0,0000</b>
Programa: 9999 - Reserva de Contingência				
Tipo Ação	Ação	Descrição Ação	Meta Prevista	Meta Realizada
Reserva Contingência	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.244.368,7500	0,0000
<b>Total do Programa</b>			<b>4.244.368,7500</b>	<b>0,0000</b>
<b>Total Geral</b>			<b>346.462.129,5100</b>	<b>0,0000</b>

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS						
Planejamento e Orçamento						
Programas Detalhados						
Entidade(s) Consolidado						
PPA: 2026 - 2029						
Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr Global
1	Desenvolvimento e Apoio as Atividades do Poder Legislativo	1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51	7.490.062,51
2	Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais	717.300,00	1.014.895,00	948.629,25	1.090.923,69	3.771.747,94
3	Desenv. e Apoio as Atv. da Asses. Geral de Assuntos Jurídicos	356.500,00	409.975,00	471.471,25	542.191,96	1.780.138,21
4	Desenv. e Apoio as Atividades do Controle Interno, Transparência, Acesso a Informações e Ouvidoria	108.000,00	124.200,00	142.830,00	164.254,52	539.284,52
5	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda	41.991.462,13	31.779.681,45	33.278.063,67	39.127.629,43	146.176.856,68
6	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação	12.270.467,03	13.881.037,09	16.083.192,66	18.957.671,75	61.192.368,50
7	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Esportes	1.068.500,00	1.228.775,00	1.301.841,25	1.304.617,48	4.903.733,73
8	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde	14.859.886,95	15.995.291,01	18.273.997,65	20.876.632,26	70.008.476,07
9	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	8.957.367,72	9.803.733,73	10.743.733,73	11.693.733,73	39.203.633,91
11	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Agricultura	2.787.880,04	2.787.880,04	2.787.880,04	2.787.880,04	11.151.520,16
12	Desenv. e Apoio as Atividades da Previdência	47.580.453,08	47.580.453,08	47.580.453,08	47.580.453,08	188.721.812,32
14	Des. e Apoio as Atividades do Meio Ambiente	6.370.411,86	6.370.411,86	6.370.411,86	6.370.411,86	25.488.567,44
15	Desenv. das Atividades de Indústria e Comércio	783.959,90	783.959,90	783.959,90	783.959,90	3.135.595,76
9999	Reserva de Contingência	4.244.368,75	4.244.368,75	4.244.368,75	4.244.368,75	17.017.511,00
<b>Total Geral</b>		<b>146.176.856,68</b>	<b>146.176.856,68</b>	<b>146.176.856,68</b>	<b>146.176.856,68</b>	<b>580.688.476,68</b>

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS						
Planejamento e Orçamento						
Programas Detalhados						
Entidade(s) Consolidado						
PPA: 2026 - 2029						
Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr Global
1	Desenvolvimento e Apoio as Atividades do Poder Legislativo	1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51	7.490.062,51
2	Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais	717.300,00	1.014.895,00	948.629,25	1.090.923,69	3.771.747,94
3	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Agricultura	320.000,00	708.000,00	773.200,00	998.680,04	2.787.880,04
4	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1.811.053,27	2.088.211,26	2.401.417,95	2.754.056,02	9.054.738,50
5	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda	41.991.462,13	31.779.681,45	33.278.063,67	39.127.629,43	146.176.856,68
6	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação	12.270.467,03	13.881.037,09	16.083.192,66	18.957.671,75	61.192.368,50
7	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Esportes	1.068.500,00	1.228.775,00	1.301.841,25	1.304.617,48	4.903.733,73
8	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde	14.859.886,95	15.995.291,01	18.273.997,65	20.876.632,26	70.008.476,07
9	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	8.957.367,72	9.803.733,73	10.743.733,73	11.693.733,73	39.203.633,91
11	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Agricultura	2.787.880,04	2.787.880,04	2.787.880,04	2.787.880,04	11.151.520,16
12	Desenv. e Apoio as Atividades da Previdência	47.580.453,08	47.580.453,08	47.580.453,08	47.580.453,08	188.721.812,32
14	Des. e Apoio as Atividades do Meio Ambiente	6.370.411,86	6.370.411,86	6.370.411,86	6.370.411,86	25.488.567,44
15	Desenv. das Atividades de Indústria e Comércio	783.959,90	783.959,90	783.959,90	783.959,90	3.135.595,76
9999	Reserva de Contingência	4.244.368,75	4.244.368,75	4.244.368,75	4.244.368,75	17.017.511,00
<b>Total Geral</b>		<b>146.176.856,68</b>	<b>146.176.856,68</b>	<b>146.176.856,68</b>	<b>146.176.856,68</b>	<b>580.688.476,68</b>

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Demonstrativo da Despesa					
PPA: 2026 - 2029 Entidade(s) Consolidado					
Órgão	Dotação	2026	2027	2028	2029
<b>Órgão: 1 - Câmara Municipal</b>					
01.001.0001.0001.0001.2001.00001		1.500.000,00	1.725.000,00	1.983.750,00	2.281.312,51
<b>Total Órgão</b>		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.725.000,00</b>	<b>1.983.750,00</b>	<b>2.281.312,51</b>
<b>Órgão: 2 - Secretaria de Assuntos Governamentais</b>					
02.001.0004.0122.0002.2002.00000		588.000,00	866.200,00	777.630,00	894.274,53
02.002.0004.0122.0002.2028.00000		129.300,00	7.200,00	170.989,25	196.648,16
<b>Total Órgão</b>		<b>717.300,00</b>	<b>1.014.895,00</b>	<b>948.629,25</b>	<b>1.090.923,69</b>
<b>Órgão: 3 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos</b>					
03.001.0002.0002.0003.2003.00000		356.500,00	409.975,00	471.471,25	542.191,96
<b>Total Órgão</b>		<b>356.500,00</b>	<b>409.975,00</b>	<b>471.471,25</b>	<b>542.191,96</b>
<b>Órgão: 4 - Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso</b>					
04.001.0004.0124.0004.2004.00000		108.000,00	124.200,00	142.830,00	164.254,52
<b>Total Órgão</b>		<b>108.000,00</b>	<b>124.200,00</b>	<b>142.830,00</b>	<b>164.254,52</b>
<b>Órgão: 5 - Secretaria de Administração e Fazenda</b>					
05.001.0004.0122.0005.2005.00000		2.057.772,58	2.366.438,47	2.721.404,24	3.129.614,92
05.001.0004.0122.0005.2005.00511		20.000,00	26.450,00	30.417,51	30.417,51
05.001.0028.0843.0005.0001.00000		1.640.000,00	1.886.000,00	2.168.900,00	2.494.235,00
05.001.0028.0					



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
Planejamento e Orçamento  
Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução  
Entidade(s) Consolidado  
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a Listar: 10

Pág 1 / 14

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
1000000000000000	Receitas correntes	S	57.252.007,42	66.050.672,56	75.435.381,99	87.027.048,17	285.765.110,14
1100000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	5.927.604,06	6.834.631,01	7.859.825,68	9.038.799,55	29.660.860,30
1110000000000000	Impostos	S	5.151.578,87	5.942.202,04	6.833.532,35	7.858.562,20	25.785.875,46
1112000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	2.325.794,28	2.692.549,77	3.096.432,23	3.560.897,07	11.675.673,35
1112500000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	1.312.333,92	1.527.070,35	1.756.130,90	2.019.550,54	6.615.085,71
1112501000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	1.333.723,24	1.533.781,73	1.763.848,99	2.028.426,34	6.659.780,30
1112502000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	(269.713,83)	(310.170,91)	(356.696,54)	(410.201,02)	(1.346.782,30)
1112503000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	22.813,29	4.374,19	5.030,32	5.784,87	38.002,67
1112504000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	(1.267,89)	(1.458,08)	(1.676,80)	(1.928,32)	(6.331,09)
1112505000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	172.815,00	198.737,25	228.547,84	262.830,02	862.930,11
1112506000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	(34.563,00)				(34.563,00)
1112507000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	89.795,00	103.264,25	118.753,89	136.566,97	448.380,11
1112508000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	(1.267,89)	(1.458,08)	(1.676,80)	(1.928,32)	(6.331,09)
1112530000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	1.013.460,36	1.165.479,42	1.340.301,33	1.541.346,53	5.060.587,64
1112531000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	A	1.012.070,00	1.163.880,51	1.338.462,59	1.539.231,98	5.053.645,08
1112532000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	A	1.390,36	1.598,91	1.838,74	2.114,55	6.942,56
1113000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	2.375.656,70	2.732.005,21	3.141.806,00	3.613.076,89	11.862.544,80
1113030000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	2.375.656,70	2.732.005,21	3.141.806,00	3.613.076,89	11.862.544,80
1113031000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	2.176.696,70	2.503.201,21	2.878.681,40	3.310.483,61	10.869.062,92
1113031100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	S	2.176.696,70	2.503.201,21	2.878.681,40	3.310.483,61	10.869.062,92
1113031101000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	A	1.954.000,00	2.247.100,00	2.584.165,00	2.971.789,75	9.757.054,75
111303110101000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo e entidades indiretas	A	1.954.000,00	2.247.100,00	2.584.165,00	2.971.789,75	9.757.054,75
1113031102000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	222.696,70	256.101,21	294.516,40	338.693,86	1.112.008,17
111303110201000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	111.346,70	126.048,70	147.256,01	169.344,41	555.995,82
111303110203000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	111.350,00	126.052,51	147.260,39	169.349,45	556.012,35
1113034000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	S	198.960,00	228.804,00	263.124,60	302.593,28	993.481,88
1113034100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	S	198.960,00	228.804,00	263.124,60	302.593,28	993.481,88
1113034101000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	S	198.960,00	228.804,00	263.124,60	302.593,28	993.481,88
111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	A	198.960,00	228.804,00	263.124,60	302.593,28	993.481,88
1114000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	S	450.127,89	517.647,06	595.294,12	684.588,24	2.247.657,31
1114510000000000	Impostos sobre serviços	S	450.127,89	517.647,06	595.294,12	684.588,24	2.247.657,31

Identificador: WPL1221101-538-MVJXRMDOVDLN-5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:02 -03:00

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
1114511000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	450.127,89	517.647,06	595.294,12	684.588,24	2.247.657,31
1114511100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	A	437.543,96	503.175,56	578.651,89	665.449,68	2.184.821,09
1114511100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	A	(63,41)	(72,93)	(83,87)	(96,46)	(316,67)
1114511200000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	A	9.364,60	10.769,28	12.384,68	14.242,39	46.760,95
1114511300000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	A	2.500,00	2.875,00	3.306,25	3.802,18	12.483,43
1114511400000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	A	782,74	900,15	1.035,17	1.190,45	3.908,51
1120000000000000	Taxas	S	734.529,38	844.708,79	971.415,11	1.117.127,40	3.667.780,68
1121000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	161.576,91	185.813,45	213.685,47	245.738,29	806.814,12
1121010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	108.774,12	125.090,24	143.853,79	165.431,87	543.150,02
1121010100000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	A	56.500,00	64.975,00	74.721,27	85.929,46	282.125,73
1121010100000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	A	(50,00)	(57,50)	(66,13)	(76,05)	(249,68)
1121010200000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	A	824,12	947,74	1.089,90	1.253,39	4.115,15
1121010300000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	A	35.000,00	40.250,00	46.287,50	53.230,63	174.768,13
1121010400000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	A	16.500,00	18.975,00	21.821,25	25.094,44	82.390,69
1121500000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	S	52.802,79	60.723,21	69.831,68	80.306,42	263.664,10
1121501000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	A	37.712,58	43.369,47	49.874,89	57.356,12	188.313,06
1121501000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	A	(63,40)	(72,91)	(83,85)	(96,43)	(316,59)
1121502000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	A	238,69	274,49	315,66	363,01	1.191,85
1121503000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	A	9.075,21	10.436,49	12.001,96	13.802,25	45.315,91
1121504000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	A	5.839,71	6.715,67	7.723,02	8.881,47	29.159,87
1122000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	572.952,47	658.895,34	757.729,64	871.389,11	2.860.966,56
1122010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	S	572.952,47	658.895,34	757.729,64	871.389,11	2.860.966,56
1122010100000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	A	523.313,57	601.810,60	692.082,19	795.894,54	2.613.100,90
1122010100000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	A	(110.118,70)	(126.636,51)	(145.631,99)	(167.476,79)	(549.863,99)
1122010200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	A	11.088,90	12.752,24	14.665,08	16.864,84	55.371,06
1122010300000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	A	96.032,80	110.437,72	127.003,38	146.053,89	479.527,79
1122010400000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	A	52.635,90	60.531,29	69.610,98	80.052,63	262.830,80
1130000000000000	Contribuição de melhoria	S	41.495,81	47.720,18	54.878,22	63.109,95	207.204,16
1131000000000000	Contribuição de melhoria	S	41.495,81	47.720,18	54.878,22	63.109,95	207.204,16
1131500100000000	Contribuição de melhoria para expansão da rede de água potável e esgoto sanitário - principal	A	(5.000,00)	(5.750,00)	(6.612,50)	(7.604,38)	(24.966,88)
1131530000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	S	46.495,81	53.470,18	61.490,72	70.714,33	232.171,04
1131530100000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	A	47.375,80	54.482,17	62.654,50	72.052,68	236.565,15

Identificador: WPL1221101-538-MVJXRMDOVDLN-5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:02 -03:00

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
1131530100000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	A	(36.339,90)	(41.790,89)	(48.059,52)	(55.266,45)	(181.456,76)
1131530200000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	A	118,72	136,53	157,01	180,56	592,82
1131530300000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	A	27.100,00	31.165,00	35.830,75	41.215,71	135.320,46
1131530400000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	A	8.241,19	9.477,37	10.898,98	12.533,83	41.151,37
1200000000000000	Contribuições	S	2.356.183,86	2.709.611,44	3.116.053,16	3.583.461,12	11.765.309,58
1210000000000000	Contribuições sociais	S	1.587.606,28	1.825.747,22	2.099.609,31	2.414.550,69	7.927.513,50
1215000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	1.587.606,28	1.825.747,22	2.099.609,31	2.414.550,69	7.927.513,50
1215010000000000	Contribuição do servidor civil	S	1.587.606,28	1.825.747,22	2.099.609,31	2.414.550,69	7.927.513,50
1215011000000000	Contribuição do servidor civil ativo	S	1.539.772,92	1.770.738,86	2.036.349,69	2.341.802,14	7.688.663,61
1215011100000000	Contribuição do servidor civil ativo - principal	A	1.539.772,92	1.770.738,86	2.036.349,69	2.341.802,14	7.688.663,61
1215012000000000	Contribuição do servidor civil - inativo	S	47.833,36	55.003,36	63.259,62	72.748,55	238.849,89
1215012100000000	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	A	47.833,36	55.003,36	63.259,62	72.748,55	238.849,89
1240000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	768.577,58	883.864,22	1.016.443,85	1.168.910,43	3.837.796,08
1241000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	768.577,58	883.864,22	1.016.443,85	1.168.910,43	3.837.796,08
1241500000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	A	771.311,61	887.008,35	1.020.059,60	1.173.068,54	3.851.448,10
1241500100000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	A	(64.400,15)	(74.060,17)	(85.169,20)	(97.944,58)	(321.574,10)
1241500200000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	A	760,00	874,00	1.005,10	1.155,87	3.794,97
1241500300000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	A	41.864,51	48.144,19	55.365,82	63.670,69	209.045,21
1241500400000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	A	19.041,61	21.897,85	25.182,53	28.959,91	95.081,90
1300000000000000	Receita patrimonial	S	1.281.076,81	1.478.338,33	1.650.524,10	1.938.357,84	6.348.297,08
1310000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	14.596,63	16.798,12	19.304,05	22.199,66	72.886,46
1311000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	S	14.596,63	16.798,12	19.304,05	22.199,66	72.886,46
1311010000000000	Aluguéis e arrendamentos	S	14.596,63	16.798,12	19.304,05	22.199,66	72.886,46
1311011000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	A	13.946,63	16.038,62	18.444,42	21.211,09	69.640,76
1311011100							

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Table with columns: Conta, Descrição Conta, Tipo, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Lists various revenue items like remuneration, dividends, and services.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Nair - VPR - v.2013.01. Identificador: WPL1221101-538-MVJXRMDOWDLN-5. Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO. 30/09/2025 11:30:02 -03:00

Table with columns: Conta, Descrição Conta, Tipo, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Lists various revenue items like transfers, taxes, and compensation.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Nair - VPR - v.2013.01. Identificador: WPL1221101-538-MVJXRMDOWDLN-5. Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO. 30/09/2025 11:30:02 -03:00

Table with columns: Conta, Descrição Conta, Tipo, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Lists various revenue items like health services, education, and social assistance.

Table with columns: Conta, Descrição Conta, Tipo, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Lists various revenue items like social support, education, and family support.

IPM Sistemas Ltda. Alameda Nair - VPR - v.2013.01. Identificador: WPL1221101-538-MVJXRMDOWDLN-5. Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO. 30/09/2025 11:30:02 -03:00



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2025

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestora a Sra. Patricia Alves Mercal dos Reis, portadora do RG sob nº 12.571.693-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 096.553.769-23, e como fiscal o servidor Leandro da Silva, portador do RG nº 7.992.173-4 SESP-PR e do CPF nº 040.949.159-40, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, constituindo objeto do convênio de PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA ESTRADA RURAL AMANTINO I E AMANTINO II - PRIORIDADE 75 no Município de Janiópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 05 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338/2025

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestora a Sra. Patricia Alves Mercal dos Reis, portadora do RG sob nº 12.571.693-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 096.553.769-23, e como fiscal o servidor Leandro da Silva, portador do RG nº 7.992.173-4 SESP-PR e do CPF nº 040.949.159-40, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, constituindo objeto do convênio de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA RURAL DE ARAPUAN SENTIDO A RANCHO ALEGRE DOESTE - PRIORIDADE 77 no Município de Janiópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 05 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.087/2025

SÚMULA: Permissão de uso a título precário.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Eides Guedes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Secretaria de Saúde Municipal a fazer a cessão de uso a título precário de duas cadeiras para a Santa Casa de Campo Mourão. Os bens que serão cedidos são:

2 (duas) poltronas hospitalar, cadastrado sob o nº de patrimônio 910885 e 910886, ordem de compra 3549/2024, NF-e nº 000.005.682 - Série 1.

Art. 2º - A cessão de uso é realizada gratuitamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 02 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI Nº 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
Janiópolis - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 025/2025

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2024 dos Serviços Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Janiópolis PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3071/2010, com as alterações da lei no 479 de 2015;

Que "Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município de Janiópolis - Paraná, em reunião ordinária no dia 08 de dezembro de 2025, ata nº 014/2025, às 09:00h na sala de reunião da Assistência Social.

Considerando: - a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS- IGD/SUAS, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2024 dos Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, sendo:

- Serviços do Piso de Proteção Social Básica.
- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS)
- Recursos da Estruturação da Rede Sociossistêmica da Proteção Social Básica/custeio - CRAS-SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886
- Ações do COVID no SUAS - Portaria MC nº 369/2020, referente ao exercício de 2020, sendo:
- Ações do COVID no SUAS para EPI.

Conselho Municipal de assistência social - CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro - CEP: 87 380 000
Janiópolis Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/PR, 08 de dezembro de 2025.

Documentos assinados digitalmente
NELSON DA SILVA BARBOSA
Data: 08/12/2025 13:58:00
Verifique em: https://cveib.gov.br

Nelson da Silva Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI Nº 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
Janiópolis - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2024 do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD/BF.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Janiópolis PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3071/2010, com as alterações da lei no 479 de 2015;

Que "Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município de Janiópolis - Paraná, em reunião ordinária no dia 08 de dezembro de 2025, ata nº 014/2025, às 09:00h na sala de reunião da Assistência Social.

Considerando: - a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS- IGD/SUAS, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2024 do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD/BF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/PR, 08 de dezembro de 2025.

Documentos assinados digitalmente
NELSON DA SILVA BARBOSA
Data: 08/12/2025 13:58:00
Verifique em: https://cveib.gov.br

Nelson da Silva Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de assistência social - CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro - CEP: 87 380 000
Janiópolis Paraná.

**CONTINUAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
Planejamento e Orçamento  
Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	(42.127,80)	(39.591,52)	(45.530,25)	(52.359,79)	(179.609,36)
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	S	13.372,14	15.377,96	17.684,66	20.337,35	66.772,11
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	A	13.372,14	15.377,96	17.684,66	20.337,35	66.772,11
172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	268.004,72	190.069,44	218.570,90	252.807,70	929.452,76
172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	268.004,72	190.069,44	218.570,90	252.807,70	929.452,76
172350010100000000	Bloco de Custeio Estadual - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) - APSUS - FT 4321	A	171.804,73	82.579,10	94.961,38	109.206,02	458.551,23
172350010200000000	Bloco de Custeio Saúde Recurso Estadual - Incentivo a Organização Farmacêutica (IOAF) - FT 4321	A	24.682,13	25.244,80	29.031,52	33.386,25	112.344,70
172350010300000000	Bloco de Custeio Saúde Recurso Estadual - Vigia SUS - FT 4321	A	71.517,86	82.245,54	94.578,00	108.769,73	357.111,13
172350010800000000	Qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná	A				1.445,70	1.445,70
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	253.220,76	291.203,87	334.884,45	385.117,12	1.264.426,20
172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	S	75.000,00	86.250,00	99.187,50	114.065,63	374.503,13
172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	S	75.000,00	86.250,00	99.187,50	114.065,63	374.503,13
172951010100000000	PAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 949	A	75.000,00	86.250,00	99.187,50	114.065,63	374.503,13
172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	178.220,76	204.953,87	235.696,95	271.051,49	889.923,07
172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	S	178.220,76	204.953,87	235.696,95	271.051,49	889.923,07
172999010100000000	FUNRESTRAM	A	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	149.801,25
172999010200000000	MEIO AMBIENTE	A	32.560,02	37.444,02	43.060,62	49.519,71	162.584,37
172999010300000000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETE)	A	115.660,74	133.009,85	152.961,33	175.905,53	577.537,45
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	S	20.775,27	23.891,56	27.475,29	31.596,58	103.738,70
174100000000000000	Transferências de instituições privadas	S	20.775,27	23.891,56	27.475,29	31.596,58	103.738,70
174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas	S	20.775,27	23.891,56	27.475,29	31.596,58	103.738,70
174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	S	20.775,27	23.891,56	27.475,29	31.596,58	103.738,70
174199010100000000	Transferências FMDCA - Fonte 880	A	20.775,27	23.891,56	27.475,29	31.596,58	103.738,70
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10	8.960.131,99	29.418.130,33
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10	8.960.131,99	29.418.130,33
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10	8.960.131,99	29.418.130,33
175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	S	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10	8.960.131,99	29.418.130,33
190000000000000000	Outras receitas correntes	S	1.203.763,25	1.384.327,74	1.591.976,91	1.830.773,47	6.010.841,37

IPM Sistemas Ltda. Identificador: WPL1221101-538-MVJXRMDOWDLN-5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:02 -03:00

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	32.363,25	37.217,74	42.800,40	49.220,47	161.601,86
191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	32.363,25	37.217,74	42.800,40	49.220,47	161.601,86
191108000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	S	5.712,00	6.568,80	7.554,12	8.687,24	28.522,16
191108010000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	A	5.712,00	6.568,80	7.554,12	8.687,24	28.522,16
191108010200000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	A	5.712,00	6.568,80	7.554,12	8.687,24	28.522,16
191109000000000000	Multas e juros previstos em contratos	S	26.651,25	30.648,94	35.246,28	40.533,23	133.079,70
191109010000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	A	15.000,00	17.250,00	19.837,50	22.813,13	74.900,63
191109010100000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	A	(28,75)	(33,06)	(38,02)	(43,72)	(143,55)
191109010200000000	Multas e juros previstos em contratos - principal - Outras	A	(28,75)	(33,06)	(38,02)	(43,72)	(143,55)
191109030000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	A	8.500,00	9.775,00	11.241,25	12.927,44	42.443,69
191109040000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	A	3.180,00	3.657,00	4.205,55	4.836,38	15.879,93
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	7.400,00	8.510,00	9.786,51	11.254,50	36.951,01
192100000000000000	Indenizações	S	1.200,00	1.380,00	1.587,00	1.825,05	5.992,05
192103000000000000	Indenização por sinistro	S	1.200,00	1.380,00	1.587,00	1.825,05	5.992,05
192103010000000000	Indenização por sinistro - principal	A	1.200,00	1.380,00	1.587,00	1.825,05	5.992,05
192200000000000000	Restituições	S	6.200,00	7.130,00	8.199,51	9.429,45	30.959,96
192201000000000000	Restituição de convênios	S	1.300,00	1.495,00	1.719,25	1.977,14	6.491,39
192201100000000000	Restituição de convênios - primárias	S	1.300,00	1.495,00	1.719,25	1.977,14	6.491,39
192201110000000000	Restituição de convênios - primárias - principal	A	1.300,00	1.495,00	1.719,25	1.977,14	6.491,39
192201110100000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	A	1.300,00	1.495,00	1.719,25	1.977,14	6.491,39
192206000000000000	Restituição de despesas de exercícios anteriores	S	1.150,00	1.322,50	1.520,88	1.749,02	5.742,40
192206300000000000	Restituição de despesas primárias de exercícios anteriores	S	1.150,00	1.322,50	1.520,88	1.749,02	5.742,40
192206310000000000	Restituição de despesas primárias de exercícios anteriores - principal	A	1.150,00	1.322,50	1.520,88	1.749,02	5.742,40
192206310300000000	Restituições de adiantamentos 303	A	575,00	661,25	760,44	874,51	2.871,20
192206310400000000	Restituições de adiantamentos livres	A	575,00	661,25	760,44	874,51	2.871,20
192212000000000000	Restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados	S	3.750,00	4.312,50	4.959,38	5.703,29	18.725,17
192212010000000000	Restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados - principal	A	3.750,00	4.312,50	4.959,38	5.703,29	18.725,17
199000000000000000	Demais receitas correntes	S	1.164.000,00	1.338.600,00	1.539.390,00	1.770.298,50	5.812.288,50
199090000000000000	Outras receitas correntes	S	1.164.000,00	1.338.600,00	1.539.390,00	1.770.298,50	5.812.288,50
199093000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	S	1.104.000,00	1.269.600,00	1.460.040,00	1.679.046,00	5.512.686,00
199093010000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	A	1.104.000,00	1.269.600,00	1.460.040,00	1.679.046,00	5.512.686,00
199093010100000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	A	1.104.000,00	1.269.600,00	1.460.040,00	1.679.046,00	5.512.686,00
199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,50	99.867,50
199912200000000000	Ônus de sucumbência	S	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,50	99.867,50
199912210000000000	Ônus de sucumbência - principal	A	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,50	99.867,50

IPM Sistemas Ltda. Identificador: WPL1221101-538-MVJXRMDOWDLN-5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:02 -03:00

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
199999000000000000	Outras receitas	S	40.000,00	46.000,00	52.900,00	60.835,00	199.735,00
199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	S	40.000,00	46.000,00	52.900,00	60.835,00	199.735,00
199999210000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	S	40.000,00	46.000,00	52.900,00	60.835,00	199.735,00
199999210100000000	Receitas arrecadadas pela comissão de organização de feiras, exposições e outros eventos	A	40.000,00	46.000,00	52.900,00	60.835,00	199.735,00
200000000000000000	Receitas de capital	S	23.108.770,98	9.065.643,63	7.308.469,62	9.367.173,19	48.850.057,42
210000000000000000	Operações de crédito	S	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	5.500.000,00
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	5.500.000,00
211200000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	S	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	5.500.000,00
211254000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	S	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	5.500.000,00
211254010000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	S	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	5.500.000,00
211254010200000000	Construção da Prefeitura Municipal - 601	A	3.500.000,00				3.500.000,00
211254010300000000	ENERGIA FOTOVOLTAICAS	A		500.000,00	700.000,00	800.000,00	2.000.000,00
220000000000000000	Alienação de bens	S	149.500,00	171.925,00	197.713,75	227.370,81	746.509,56
221000000000000000	Alienação de bens móveis	S	149.500,00	171.925,00	197.713,75	227.370,81	746.509,56
221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	149.500,00	171.925,00	197.713,75	227.370,81	746.509,56
221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	149.500,00	171.925,00	197.713,75	227.370,81	746.509,56
221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	A	149.500,00	171.925,00	197.713,75	227.370,81	746.509,56
240000000000000000	Transferências de capital	S	19.459.270,98	8.393.718,63	6.410.755,87	8.339.802,38	42.603.547,86
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	1.305.000,00	2.625.750,00	1.023.362,50	2.763.866,88	7.717.979,38
241200000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S			120.000,00	600.000,00	720.000,00
241250000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	S			120.000,00	600.000,00	720.000,00
241250100000000000	Transferências para o programa de apoio ao transporte escolar para educação básica - caminho da escola	S			120.000,00	600.000,00	720.000,00
241250110000000000	Transferências para o programa de apoio ao transporte escolar para educação básica - caminho da escola - principal	S			120.000,00	600.000,00	720.000,00
241250110100000000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PAR	A				600.000,00	600.000,00
241250200000000000	Transferências para o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil - proinfância	S			120.000,00		120.000,00
241250210000000000	Transferências para o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil - proinfância - principal						

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
242254010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal	A	1.500.000,00				1.500.000,00
242254011000000000	Convênio 157/2025 (SEAB) - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS FONTE 839	A	1.500.000,00				1.500.000,00
242299000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e de suas entidades	S		500.000,00	850.000,00	400.000,00	1.750.000,00
242299010000000000	Outras transferências de convênios dos estados e de suas entidades - principal	S		500.000,00	850.000,00	400.000,00	1.750.000,00
242299010500000000	Construção de Pistas de Caminhada, Atletismo e Skate - 810	A			500.000,00	400.000,00	900.000,00
242299011000000000	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE	A		500.000,00			500.000,00
242299011100000000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ESTADO 850	A			350.000,00		350.000,00
242900000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	14.600.000,00	3.890.000,00	2.712.250,00	3.319.087,50	24.521.337,50
242990000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	14.600.000,00	3.890.000,00	2.712.250,00	3.319.087,50	24.521.337,50
242999010000000000	Outras transferências de recursos dos estados - principal	S	14.600.000,00	3.890.000,00	2.712.250,00	3.319.087,50	24.521.337,50
242999010100000000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS SEDU/SEAB FONTE 836 PPA2022-2026	A	7.500.000,00	2.625.000,00	1.918.750,00	2.406.562,50	14.450.312,50
242999010200000000	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL FONTE 837 PPA 2026-2029	A	500.000,00	575.000,00			1.075.000,00
242999011500000000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FONTE 827	A	600.000,00	690.000,00	793.500,00	912.525,00	2.996.025,00
242999011600000000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS FONTE 845	A	6.000.000,00				6.000.000,00
700000000000000000	Receitas correntes	S	6.099.508,14	7.014.425,95	8.066.589,84	9.276.578,32	30.457.094,94
720000000000000000	Contribuições	S	2.009.698,14	2.311.152,86	2.657.825,79	3.056.499,66	10.035.176,45
721000000000000000	Contribuições sociais	S	2.009.698,14	2.311.152,86	2.657.825,79	3.056.499,66	10.035.176,45
721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	2.009.698,14	2.311.152,86	2.657.825,79	3.056.499,66	10.035.176,45
721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	S	1.539.772,92	1.770.738,86	2.036.349,69	2.341.802,14	7.688.663,61
721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	S	1.539.772,92	1.770.738,86	2.036.349,69	2.341.802,14	7.688.663,61
721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	S	1.539.772,92	1.770.738,86	2.036.349,69	2.341.802,14	7.688.663,61
721551000000000000	Contribuição patronal - parcelamentos	A	469.925,22	540.414,00	621.476,10	714.697,52	2.346.512,84
721551100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos	A	469.925,22	540.414,00	621.476,10	714.697,52	2.346.512,84
721551110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal	A	469.925,22	540.414,00	621.476,10	714.697,52	2.346.512,84
790000000000000000	Outras receitas correntes	S	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05	6.220.078,66	20.421.918,49
799000000000000000	Demais receitas correntes	S	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05	6.220.078,66	20.421.918,49
799900000000000000	Outras receitas correntes	S	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05	6.220.078,66	20.421.918,49
799901000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial dos regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05	6.220.078,66	20.421.918,49
799901010000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial dos regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	S	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05	6.220.078,66	20.421.918,49
	<b>Total:</b>		<b>86.460.279,23</b>	<b>82.130.742,14</b>	<b>90.810.441,45</b>	<b>105.670.799,68</b>	<b>365.072.262,50</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 30/09/2025, às 11:30:28.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da evolução da receita (PPA)  
Entidade(s): Consolidado  
PPA: 213 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado				Orçado				Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2027	2028		
Receitas correntes	100000000000000000	S	46.199.652,06	50.163.175,94	58.530.026,37	65.269.626,32	75.054.092,00	85.789.314,38				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	4.198.591,22	4.560.699,47	7.131.879,31	6.386.052,08	7.322.098,82	8.420.413,68				
Impostos	111000000000000000	S	3.915.277,86	3.907.329,86	5.963.722,76	5.458.454,89	6.255.362,04	7.193.666,36				
Imposto sobre o patrimônio	111200000000000000	S	1.115.590,74	1.760.099,46	2.388.684,72	2.632.686,89	3.065.636,94	3.456.482,37				
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250010000000000	A	798.393,31	847.452,38	1.040.000,00	1.610.146,53	1.840.157,42	2.116.181,04				
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	111250010000000000	A	1.934,66	1.147,30	3.000,00	1.417,30	4.374,19	5.030,32				
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - divida ativa	111250030000000000	A	212.073,47	123.439,68	135.000,31	172.815,00	198.737,25	228.547,84				
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - divida ativa - mu	111250040000000000	A	103.192,30	64.137,37	48.106,45	89.795,00	103.265,25	118.753,89				
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos real	111253000000000000	S	894.313,77	723.652,73	1.161.774,32	1.013.460,36	1.165.479,42	1.340.301,33				
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos real	111253010000000000	A	892.018,12	722.907,31	1.159.623,25	1.012.070,00	1.163.880,51	1.338.462,59				
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos real	111253020000000000	A	1.069,51	745,42	1.390,36	1.390,36	1.598,91	1.838,74				
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos real	111253030000000000	A	752,09	0,00	63,93	0,00	0,00	0,00				
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos real	111253040000000000	A	474,05	0,00	126,78	0,00	0,00	0,00				
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	S	1.468.180,83	1.617.356,85	2.998.967,16	2.375.656,70	2.732.005,21	3.141.806,60				
Imposto sobre a renda - retido na fonte	111303000000000000	S	1.468.180,83	1.617.356,85	2.998.967,16	2.375.656,70	2.732.005,21	3.141.806,60				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	111303100000000000	S	1.428.861,65	1.475.242,16	2.947.852,23	2.176.696,70	2.503.201,21	2.878.681,40				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	111303110000000000	S	1.428.861,65	1.475.242,16	2.947.852,23	2.176.696,70	2.503.201,21	2.878.681,40				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	111303101000000000	A	1.346.887,69	1.395.708,80	2.780.682,84	1.954.000,00	2.247.100,00	2.584.165,00				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo e entid	111303110100000000	A	1.346.887,69	1.395.708,80	1.801.000,00	1.954.000,00	2.247.100,00	2.584.165,00				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	111303110200000000	A	81.973,96	79.533,36	167.169,39	222.696,70	256.101,21	294.516,40				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	111303110201000000	A	0,00	0,00	103.500,00	111.346,70	128.048,70	147.256,01				
Irrf - s/foixa de pagamento do pessoal civil - legislativo	111303110203000000	A	81.973,96	79.533,36	0,00	111.350,00	128.052,51	147.260,39				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	111303400000000000	S	39.319,18	142.114,69	51.114,93	198.960,00	228.804,00	263.124,60				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	111303410000000000	S	39.319,18	142.114,69	51.114,93	198.960,00	228.804,00	263.124,60				
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder execu	111303410100000000	A	39.319,18	142.114,69	51.114,93	198.960,00	228.804,00	263.124,60				
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Ex	111400000000000000	S	437.189,52	529.873,55	576.070,88	450.191,30	517.199,99	595.377,99				
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	437.189,52	529.873,55	576.070,88	450.191,30	517.199,99	595.377,99				
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	111451100000000000	S	437.189,52	529.873,55	576.070,88	450.191,30	517.199,99	595.377,99				
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	111451110000000000	A	431.509,58	520.881,19	568.346,38	437.549,96	503.175,56	578.651,89				
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	111451120000000000	A	4.730,69	6.689,00	6.149,50	9.364,60	10.769,28	12.384,68				
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - divida ativa - multas	111451130000000000	A	732,45	1.744,26	1.000,00	2.500,00	2.875,00	3.306,25				
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - divida ativa - multas	111451140000000000	A	216,80	559,10	575,00	782,74	900,15	1.035,17				
Taxas	112000000000000000	S	612.860,83	594.159,25	704.318,91	844.761,48	971.475,21	1.117.197,08				
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	101.774,37	113.401,17	122.700,21	161.690,31	185.943,86	213.835,45				
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	66.988,18	79.215,05	76.168,45	108.824,12	125.147,74	141.919,92				
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	112101010000000000	A	51.131,99	40.794,00	56.500,00	56.500,00	64.975,00	74.721,27				

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - VPP - v.2013.01

Identificador: WPL1401101-538-GA08TLDKZKX-3 - Emissão por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO

30/09/2025 11:30:42: 03/00

Descrição	Conta	Tipo	Realizado				Orçado				Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2027	2028		
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	112101030000000000	A	368,60	316,70	824,12	824,12	947,74	1.089,90				
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa	112101040000000000	A	11.445,10	25.955,05	13.589,09	35.000,00	40.250,00	46.287,50				
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa - multas e juros	112101040000000000	A	4.042,49	12.145,30	5.254,24	16.500,00	18.975,00	21.821,25				
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112150000000000000	S	34.786,19	34.190,12	46.531,76	52.866,19	60.796,12	69.915,53				
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	112150010000000000	A	26.920,74	23.366,12	35.996,96	37.712,58	43.369,47	49.874,89				
T												

**CONTINUAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da evolução da receita (PPA)  
Entidade(s): Consolidado  
PPA: 213 Grau: 13 Atualizado: Não

Pág 4 / 14

Descrição	Conta	Tipo	Realizado			Orçamento			Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028		
Remuneração de depósitos bancários demais setores da administração	13210101040000000	S	656.229,98	484.184,95	290.861,01	318.232,35	365.967,20	420.862,29		
Rec Aplc Livres	13210101040100000	A	278.491,27	233.843,17	230.000,00	230.000,00	264.500,00	304.175,00		
Rec Aplc 721	13210101040200000	A	165,70	74,92	347,31	104,89	120,62	138,71		
Rec Aplc 501	13210101040300000	A	362,68	314,58	2.300,00	440,00	506,00	581,90		
Rec Aplc 504	13210101040400000	A	10.138,13	10.131,29	13.180,00	14.183,81	16.311,38	18.758,10		
Rec Aplc 724	13210101040500000	A	688,74	1.129,08	838,64	833,61	958,65	1.102,45		
Rec Aplc 507	13210101040600000	A	45.648,75	63.837,64	15.000,00	42.422,42	48.785,78	56.103,65		
Rec Aplc 510	13210101040700000	A	4.125,53	2.574,94	5.363,19	3.663,19	4.212,67	4.844,57		
Rec Aplc 511	13210101040800000	A	10.531,56	9.431,69	11.500,00	14.247,53	16.384,66	18.842,36		
Rec Aplc 512	13210101040900000	A	72,29	327,47	345,00	345,00	396,75	456,26		
Rec Aplc Câmara	13210101041000000	A	9.224,54	10.028,17	11.991,90	11.991,90	13.790,69	15.859,29		
Rec Aplc 601 - Operação de Créd	13210101041200000	A	1.192,77	502,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	13210400000000000	S	1.561.237,83	687.402,55	429.609,11	737.609,11	848.250,49	975.488,05		
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	13210401000000000	S	1.561.237,83	687.402,55	429.609,11	737.609,11	848.250,49	975.488,05		
REC APLIC 040	13210401010000000	A	1.333.286,21	612.769,24	333.272,00	641.272,00	737.462,81	848.082,22		
REC APLIC 551	13210401020000000	A	227.951,62	74.633,31	96.337,11	96.337,11	110.787,68	127.405,83		
Dividendos	13220000000000000	S	857,71	77,11	2.300,00	300,00	345,00	396,75		
Dividendos	13220100000000000	S	857,71	77,11	2.300,00	300,00	345,00	396,75		
Dividendos - principal	13220101000000000	S	857,71	77,11	2.300,00	300,00	345,00	396,75		
Dividendos petróleo	13220101010000000	A	857,71	77,11	2.300,00	300,00	345,00	396,75		
Receita de serviços	16000000000000000	S	46.632,62	79.415,64	80.639,76	135.827,76	156.253,24	179.691,22		
Serviços administrativos e comerciais gerais	16100000000000000	S	6.300,00	44.025,29	9.450,13	64.682,75	74.385,16	85.542,94		
Serviços administrativos e comerciais gerais	16110000000000000	S	6.300,00	44.025,29	9.450,13	64.682,75	74.385,16	85.542,94		
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órg	16110100000000000	S	0,00	45,29	3.110,75	3.110,75	3.577,36	4.113,97		
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órg	16110101000000000	A	0,00	45,29	3.110,75	3.110,75	3.577,36	4.113,97		
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órg	16110103000000000	A	0,00	0,00	575,00	575,00	661,25	760,44		
Inscrição em concursos e processos seletivos	16110200000000000	S	6.300,00	43.980,00	6.339,38	61.572,00	70.807,80	81.428,97		
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	16110201000000000	A	6.300,00	43.980,00	6.339,38	61.572,00	70.807,80	81.428,97		
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	16200000000000000	S	40.332,62	35.390,35	70.555,69	70.555,69	81.139,05	93.309,90		
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	16210000000000000	S	40.332,62	35.390,35	70.555,69	70.555,69	81.139,05	93.309,90		
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	16210200000000000	S	40.332,62	35.390,35	70.555,69	70.555,69	81.139,05	93.309,90		
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	16210201000000000	A	39.149,17	34.560,00	68.751,25	68.751,25	79.063,94	90.923,53		
Serviços de transporte rodoviário escolar	16210201010000000	A	39.149,17	34.560,00	68.751,25	68.751,25	79.063,94	90.923,53		
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - multas e juros	16210202000000000	A	283,05	309,28	633,94	633,94	729,03	838,38		
Serviços de transporte rodoviário escolar	16210202010000000	A	283,05	309,28	633,94	633,94	729,03	838,38		
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa	16210203000000000	A	810,00	450,00	1.053,00	1.053,00	1.210,95	1.392,59		
Serviços de transporte rodoviário escolar	16210203010000000	A	810,00	450,00	1.053,00	1.053,00	1.210,95	1.392,59		
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa - multa	16210204000000000	A	90,40	71,07	117,50	117,50	135,13	155,40		

IPM Sistemas Ltda. Alameda Nels. - WDF - 2013.01. Identificador: WPL1401101-538-QAOBTLEBKDKX3 - Emissão por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:42 - 03:00

Descrição	Conta	Tipo	Realizado			Orçamento			Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028		
Serviços de transporte rodoviário escolar	16210204010000000	A	90,40	71,07	117,50	117,50	135,13	155,40		
Serviços e atividades financeiras	16400000000000000	S	0,00	0,00	633,94	633,94	729,03	838,38		
Serviços e atividades financeiras	16410000000000000	S	0,00	0,00	633,94	633,94	729,03	838,38		
Retorno de operações, juros e encargos financeiros	16410100000000000	S	0,00	0,00	633,94	633,94	729,03	838,38		
Retorno de operações, juros e encargos financeiros - principal	16410101000000000	A	0,00	0,00	633,94	633,94	729,03	838,38		
Rendimento juros capital Próp	16410101040000000	A	0,00	0,00	633,94	633,94	729,03	838,38		
Transferências correntes	17000000000000000	S	36.805.925,13	40.786.394,31	47.920.699,74	53.842.249,04	61.929.369,20	70.745.448,09		
Transferências da união e de suas entidades	17100000000000000	S	21.862.865,16	24.491.205,82	29.182.147,78	32.053.162,02	37.220.055,10	42.329.745,82		
Transferências decorrentes de participação na receita da união	17110000000000000	S	17.667.828,28	20.237.689,69	24.593.041,85	27.378.600,54	31.852.909,39	36.107.045,77		
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	17115100000000000	S	16.609.589,83	19.228.518,83	23.113.137,62	25.730.698,99	29.922.803,83	33.887.424,37		
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	17115110000000000	S	15.121.052,70	17.428.792,67	21.178.039,35	23.641.846,95	27.670.123,97	31.296.842,53		
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - princip	17115111000000000	A	15.121.052,70	17.428.792,67	21.178.039,35	23.641.846,95	27.670.123,97	31.296.842,53		
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	17115120000000000	S	1.488.537,13	1.799.726,16	1.935.098,27	2.088.852,04	2.252.679,86	2.590.581,84		
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	17115121000000000	A	1.488.537,13	1.799.726,16	1.935.098,27	2.088.852,04	2.252.679,86	2.590.581,84		
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	17115200000000000	S	1.058.238,45	1.009.170,86	1.479.904,23	1.647.901,55	1.930.105,56	2.219.621,40		
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	17115201000000000	A	1.058.238,45	1.009.170,86	1.479.904,23	1.647.901,55	1.930.105,56	2.219.621,40		
Transferências das concessões financeiras pela exploração de recursos	17120000000000000	S	328.664,56	353.039,86	433.074,48	438.500,92	504.276,06	579.917,46		
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais	17125100000000000	S	0,00	266,08	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais	17125101000000000	A	0,00	266,08	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	17125200000000000	S	328.664,56	352.773,78	433.074,48	438.500,92	504.276,06	579.917,46		
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7	17125210000000000	S	6.257,59	6.622,71	13.945,42	13.945,42	16.037,23	18.442,81		
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7	17125211000000000	A	6.257,59	6.622,71	13.945,42	13.945,42	16.037,23	18.442,81		
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	17125240000000000	S	322.406,97	346.111,07	419.129,06	424.555,50	488.238,83	561.474,65		
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	17125241000000000	A	322.406,97	346.111,07	419.129,06	424.555,50	488.238,83	561.474,65		
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	17130000000000000	S	2.123.445,41	2.628.678,80	3.190.878,86	2.904.573,34	3.331.259,34	3.881.890,73		
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fun	17135000000000000	S	2.123.445,41	2.628.678,80	3.190.878,86	2.904.573,34	3.331.259,34	3.881.890,73		
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços p	17135010000000000	S	1.727.044,97	2.120.940,18	2.552.695,49	2.348.220,88	2.688.004,01	3.142.147,10		
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços p	17135011000000000	A	1.727.044,97	2.120.940,18	2.552.695,49	2.348.220,88	2.688.004,01	3.142.147,10		
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAM	17135011010000000	A	585.657,86	447.172,86	835.691,61	963.200,00	1.129.075,39	1.273.832,00		
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 49	17135011020000000	A	210.783,00	0,00	233.818,11	340.189,84	448.718,32	516.026,07		
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA I	17135011030000000	A	0,00	0,00	458.419,50	0,00	67.182,02	77.292,92		
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 1051	17135011040000000	A	0,00	34.926,48	36.126,93	607.807,20	698.028,28	803.675,02		
Programa de Informatização da APS-494	17135011050000000	A	48.000,00	16.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00		
Incentivo Financeiro da APS - 494 - Desempenho	17135011060000000	A	117.084,11	297.687,95	152.209,34	134.023,84	0,00	74.604,69		
Implementação de Políticas para rede Cqomha - 494	17135011070000000	A	112,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00		
INCREMENTO PAB - Hernes Parcianello	17135011080000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vencimentos de Agentes Comunitários de Saúde - Fonte 1051	17135011100000000	A	465.408,00	513.968,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00		
Incremento PAB Luiz Nishimori	17135011120000000	A	0,00	0,00	245.280,00	0,00	0,00	0,00		

IPM Sistemas Ltda. Alameda Nels. - WDF - 2013.01. Identificador: WPL1401101-538-QAOBTLEBKDKX3 - Emissão por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:42 - 03:00

Descrição	Conta	Tipo	Realizado			Orçamento			Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028		
Incremento PAP - fonte 4948 - Ricardo Barros	17135011130000000	A	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incremento PAP - Bancada 4949	17135011140000000	A	300.000,00	350.000,00	0,00	300.000,00	345.000,00	396.750,00		
AtençãoSaúde Bucal 494	17135011150000000	A	0,00	361.184,89	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços p	17135020000000000	S	198.600,00	198.600,00	258.180,00	218.600,00	251.390,00	289.098,50		
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços p	17135021000000000	A	198.600,00	198.600,00	258.180,00					

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da evolução da receita (PPA)  
Entidade(s) Consolidado  
PPA: 213 Grau: 13 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras transferências dos estados e distrito federal	172900000000000000	S	530.894,81	186.285,71	146.882,12	253.220,76	291.203,87	334.884,45
Transferências de estados destinadas à assistência social	172910000000000000	S	143.865,00	70.500,00	0,00	75.000,00	86.250,00	99.187,50
Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	172910100000000000	S	143.865,00	70.500,00	0,00	75.000,00	86.250,00	99.187,50
PAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 949	172910101000000000	A	0,00	0,00	0,00	75.000,00	86.250,00	99.187,50
Cota-parte da transferência da compensação financeira das perdas com ar	172930000000000000	S	278.966,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da transferência da compensação financeira das perdas com ar	172930100000000000	S	278.966,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com r	172930101000000000	A	278.966,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos estados e df	172990000000000000	S	108.063,26	115.785,71	146.882,12	178.220,76	204.953,87	235.696,95
Transferências dos estados e df - principal	172990100000000000	S	108.063,26	115.785,71	146.882,12	178.220,76	204.953,87	235.696,95
FUNRESTRAM	172990101000000000	A	0,00	0,00	6.945,75	30.000,00	34.500,00	39.675,00
MEIO AMBIENTE	172990102000000000	A	18.841,67	23.257,16	24.275,63	32.560,02	37.444,02	43.860,62
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETE)	172990103000000000	A	88.969,80	92.528,55	115.660,74	115.660,74	133.009,85	152.961,33
Transferências de instituições privadas	174000000000000000	S	22.746,00	14.839,48	29.569,80	20.775,27	23.891,56	27.475,29
Transferências de instituições privadas	174100000000000000	S	22.746,00	14.839,48	29.569,80	20.775,27	23.891,56	27.475,29
Outras transferências de instituições privadas	174190000000000000	S	22.746,00	14.839,48	29.569,80	20.775,27	23.891,56	27.475,29
Transferências de instituições privadas - principal	174190100000000000	S	22.746,00	14.839,48	29.569,80	20.775,27	23.891,56	27.475,29
Transferências FMDCA - Fonte 880	174190101000000000	A	22.746,00	14.839,48	29.569,80	20.775,27	23.891,56	27.475,29
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	S	3.812.948,70	4.868.128,78	4.956.833,31	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175100000000000000	S	3.812.948,70	4.868.128,78	4.956.833,31	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175100100000000000	S	3.812.948,70	4.868.128,78	4.956.833,31	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	190000000000000000	S	40.337,08	1.172.377,70	151.606,18	1.203.792,00	1.384.360,80	1.592.014,93
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	S	0,00	14.844,78	45.000,00	32.392,00	37.250,80	42.838,42
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191100000000000000	S	0,00	14.844,78	45.000,00	32.392,00	37.250,80	42.838,42
Multas decorrentes de sentenças judiciais	191108000000000000	S	0,00	4.080,00	0,00	5.712,00	6.568,80	7.554,12
Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	191108010000000000	A	0,00	4.080,00	0,00	5.712,00	6.568,80	7.554,12
Multas decorrentes de sentenças judiciais	191108010200000000	A	0,00	4.080,00	0,00	5.712,00	6.568,80	7.554,12
Multas e juros previstos em contratos	191109000000000000	S	0,00	10.764,78	45.000,00	26.680,00	30.682,00	35.284,30
Multas e juros previstos em contratos - principal	191109010000000000	A	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	17.250,00	19.837,50
Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	191109030000000000	A	0,00	8.493,09	0,00	8.500,00	9.775,00	11.241,25
Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	191109040000000000	A	0,00	2.271,69	0,00	3.180,00	3.657,00	4.205,55
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	S	5.555,16	17.491,99	13.007,63	7.400,00	8.510,00	9.786,51
Indenizações	192100000000000000	S	877,50	2.518,11	1.200,00	1.200,00	1.380,00	1.587,00
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	192101000000000000	S	0,00	2.518,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	192101010000000000	A	0,00	2.518,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por sinistro	192103000000000000	S	877,50	0,00	1.200,00	1.200,00	1.380,00	1.587,00
Indenização por sinistro - principal	192103010000000000	A	877,50	0,00	1.200,00	1.200,00	1.380,00	1.587,00
Restituições	192200000000000000	S	4.677,66	14.783,82	11.807,63	6.200,00	7.130,00	8.199,51

Identificador: WPL1401101-538-QAOBTLDKZKX3 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:42 - 03:00

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Restituição de convênios	192201000000000000	S	3.247,33	4.997,91	6.907,63	1.300,00	1.495,00	1.719,25
Restituição de convênios - primárias	192201100000000000	S	3.247,33	4.997,91	6.907,63	1.300,00	1.495,00	1.719,25
Restituição de convênios - primárias - principal	192201101000000000	A	3.247,33	4.997,91	6.907,63	1.300,00	1.495,00	1.719,25
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	192201101100000000	A	3.247,33	4.745,55	1.157,63	1.300,00	1.495,00	1.719,25
Restituição de convênios e termos de parcerias	192201110200000000	A	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de despesas de exercícios anteriores	192206000000000000	S	1.430,33	8.168,54	1.150,00	1.150,00	1.322,50	1.520,88
Restituição de despesas primárias de exercícios anteriores	192206300000000000	S	1.430,33	8.168,54	1.150,00	1.150,00	1.322,50	1.520,88
Restituição de despesas primárias de exercícios anteriores - principal	192206310000000000	A	1.430,33	8.168,54	1.150,00	1.150,00	1.322,50	1.520,88
Restituições de adiantamentos 303	192206310300000000	A	0,00	0,00	575,00	575,00	661,25	760,44
Restituições de adiantamentos livres	192206310400000000	A	520,10	25,87	575,00	575,00	661,25	760,44
Restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados	192212000000000000	S	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	4.312,50	4.959,38
Restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados - principal	192212010000000000	A	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	4.312,50	4.959,38
Outras restituições	192290000000000000	S	0,00	1.619,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras restituições - principal	192290100000000000	S	0,00	1.619,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições por pagamentos indevidos - principal	192290103000000000	A	0,00	1.619,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimentos	192300000000000000	S	0,00	188,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ressarcimentos	192390000000000000	S	0,00	188,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ressarcimentos - principal	192390100000000000	S	0,00	188,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	199000000000000000	S	34.781,92	1.140.040,93	93.598,55	1.164.000,00	1.338.600,00	1.539.390,00
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	199030000000000000	S	15.554,03	1.104.262,56	32.011,55	1.104.000,00	1.269.600,00	1.460.040,00
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de p	199030100000000000	A	15.554,03	1.104.262,56	32.011,55	1.104.000,00	1.269.600,00	1.460.040,00
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de p	199030101000000000	A	15.554,03	1.104.262,56	16.220,39	1.104.000,00	1.269.600,00	1.460.040,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucum	199120000000000000	S	0,00	14.278,37	0,00	20.000,00	23.000,00	26.450,00
Ônus de sucumbência	199122000000000000	S	0,00	14.278,37	0,00	20.000,00	23.000,00	26.450,00
Ônus de sucumbência - principal	199122010000000000	A	0,00	14.278,37	0,00	20.000,00	23.000,00	26.450,00
Outras receitas	199990000000000000	S	19.227,89	21.500,00	61.587,00	40.000,00	46.000,00	52.900,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	199992000000000000	S	19.227,89	21.500,00	61.587,00	40.000,00	46.000,00	52.900,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - prin	199992100000000000	S	18.000,00	21.500,00	60.000,00	40.000,00	46.000,00	52.900,00
Receitas arrecadadas pela comissão de organização de feiras, exposições e	199992200000000000	A	18.000,00	21.500,00	60.000,00	40.000,00	46.000,00	52.900,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - mult	199992201000000000	S	156,16	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00
Receitas arrecadadas pela comissão de organização de feiras, exposições e	199992201000000000	A	156,16	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - divi	199992300000000000	S	1.000,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00
Receitas arrecadadas pela comissão de organização de feiras, exposições e	199992301000000000	A	1.000,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - divi	199992400000000000	S	71,73	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00
Receitas arrecadadas pela comissão de organização de feiras, exposições e	199992401000000000	A	71,73	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	200000000000000000	S	6.117.619,53	4.935.160,21	3.922.951,25	23.108.770,98	9.065.643,63	7.308.469,62
Operações de crédito	210000000000000000	S	1.503.359,67	264.198,39	0,00	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00

Identificador: WPL1401101-538-QAOBTLDKZKX3 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 30/09/2025 11:30:42 - 03:00

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Operações de crédito - mercado interno	211000000000000000	S	1.503.359,67	264.198,39	0,00	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00
Operações de crédito contratadas - mercado interno	211200000000000000	S	1.503.359,67	264.198,39	0,00	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00
Operações de crédito internas para programas de modernização da adminis	211254000000000000	S	1.503.359,67	264.198,39	0,00	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00
Operações de crédito internas para programas de modernização da adminis	211254010000000000	S	1.503.359,67	264.198,39	0,00	3.500.000,00	500.000,00	700.000,00
Operação de Crédito Fonte 601 - Pavimentação	211254010100000000	A	1.503.359,67	264.198,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção da Prefeitura Municipal - 601	211254010200000000	A	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
ENERGIA FOTOVOLTAICAS	211254010300000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	700.000,00
Alienação de bens	220000000000000000	S	0,00	0,00	149.500,00	149.500,00	171.925,00	197.713,75
Alienação de bens móveis	221000000000000000	S	0,00	0,00	149.500,00	149.500,00	171.925,00	197.713,75
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	S	0,00	0,00	14			

## CONTINUAÇÃO


**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
 Planejamento e Orçamento  
 Demonstrativo da evolução da receita (PPA)  
 Entidade(s): Consolidado  
 PPA: 213 Grau: 13 Atualizado: Não

Pág 12 / 14

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçamento		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Convenio nº 98/2022-CC 12955-0	242299010200000000	A	592.263,27	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Feira do Produtor 808	242299010400000000	A	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Pistas de Caminhada, Atletismo e Skate - 810	242299010500000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Convênio 482/2023 - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA LED FT 830 - 13577	242299010700000000	A	0,00	747.533,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 857/2023 - Pavimentação de vias Urbanas Distrito - R 830 CC 1	242299010900000000	A	0,00	138.176,59	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE	242299011000000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ESTADO 850	242299011100000000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Outras transferências de recursos dos estados	242990000000000000	S	113.172,16	685.657,97	0,00	14.600.000,00	3.890.000,00	2.712.250,00
Outras transferências de recursos dos estados	242999000000000000	S	113.172,16	685.657,97	0,00	14.600.000,00	3.890.000,00	2.712.250,00
Outras transferências de recursos dos estados - principal	242999010000000000	S	113.172,16	685.657,97	0,00	14.600.000,00	3.890.000,00	2.712.250,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS SEDU/SEAB FON	242999010100000000	A	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	2.625.000,00	1.918.750,00
CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL FONTE 8	242999010200000000	A	0,00	0,00	0,00	500.000,00	575.000,00	0,00
Pedra Irregular Graminha fonte 823	242999010800000000	A	113.172,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 213Pavimentação Polidêmica em Est. Rural Distrito de Bredaipi	242999011000000000	A	0,00	685.657,97	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FONTE 827	242999011500000000	A	0,00	0,00	0,00	600.000,00	690.000,00	793.500,00
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS FONTE 845	242999011600000000	A	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00
Receitas correntes	700000000000000000	S	5.092.492,99	5.234.489,00	7.082.198,06	6.099.500,83	7.014.425,95	8.066.589,84
Contribuições	720000000000000000	S	1.594.803,99	1.657.531,82	3.081.535,95	2.009.698,14	2.311.152,86	2.657.825,79
Contribuições sociais	721000000000000000	S	1.594.803,99	1.657.531,82	3.081.535,95	2.009.698,14	2.311.152,86	2.657.825,79
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção	721500000000000000	S	1.594.803,99	1.657.531,82	3.081.535,95	2.009.698,14	2.311.152,86	2.657.825,79
Contribuição patronal - servidor civil	721502000000000000	S	1.233.323,05	1.233.261,71	1.479.478,35	1.539.772,92	1.770.738,86	2.036.349,69
Contribuição patronal - servidor civil ativo	721501000000000000	S	1.233.323,05	1.233.261,71	1.479.478,35	1.539.772,92	1.770.738,86	2.036.349,69
Contribuição patronal - servidor civil - principal	721503000000000000	S	0,00	0,00	1.132.132,38	0,00	0,00	0,00
Contribuição do servidor civil - parcelamentos	721503010000000000	A	0,00	0,00	1.132.132,38	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal - parcelamentos	721510000000000000	S	361.480,94	424.270,11	469.925,22	469.925,22	540.414,00	621.476,10
Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos	721511000000000000	S	361.480,94	424.270,11	469.925,22	469.925,22	540.414,00	621.476,10
Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal	721511010000000000	S	361.480,94	424.270,11	469.925,22	469.925,22	540.414,00	621.476,10
Outras receitas correntes	790000000000000000	S	3.497.689,00	3.576.957,18	4.000.662,11	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05
Demais receitas correntes	790000000000000000	S	3.497.689,00	3.576.957,18	4.000.662,11	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05
Outras receitas correntes	799900000000000000	S	3.497.689,00	3.576.957,18	4.000.662,11	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprio	799901000000000000	A	3.497.689,00	3.576.957,18	4.000.662,11	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprio	799901010000000000	A	3.497.689,00	3.576.957,18	4.000.662,11	4.089.802,69	4.703.273,09	5.408.764,05
Receitas correntes	100000000000000000	S	(5.762.124,01)	(6.232.475,37)	(7.586.457,67)	(8.017.618,90)	(9.003.419,44)	(10.353.932,39)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	(405.918,93)	(321.990,58)	(418.835,02)	(458.448,02)	(487.467,81)	(560.588,00)
Impostos	111000000000000000	S	(207.472,18)	(228.027,92)	(272.310,02)	(306.876,02)	(313.160,00)	(360.134,01)
Imposto sobre o patrimônio	111200000000000000	S	(207.472,18)	(227.709,46)	(272.249,61)	(306.812,61)	(313.087,07)	(360.050,14)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250000000000000	S	(207.472,18)	(227.709,46)	(272.249,61)	(306.812,61)	(313.087,07)	(360.050,14)

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPI v.2013.01

Identificador: WPI1401101-538-QA0BTLDK0KX-3 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO

30/09/2025 11:30:42 - 03:00

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçamento		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	111250010000000000	A	(207.472,18)	(227.709,46)	(269.713,83)	(269.713,83)	(310.170,91)	(358.696,54)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	111250020000000000	A	0,00	0,00	(1.267,89)	(1.267,89)	(1.458,08)	(1.676,80)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	111250030000000000	A	0,00	0,00	0,00	(34.563,00)	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - mu	111250040000000000	A	0,00	0,00	(1.267,89)	(1.267,89)	(1.458,08)	(1.676,80)
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	111400000000000000	S	0,00	(258,46)	(63,41)	(63,41)	(72,93)	(83,87)
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	0,00	(258,46)	(63,41)	(63,41)	(72,93)	(83,87)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	111451100000000000	S	0,00	(258,46)	(63,41)	(63,41)	(72,93)	(83,87)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	111451110000000000	S	0,00	(258,46)	(63,41)	(63,41)	(72,93)	(83,87)
Taxas	112000000000000000	S	(84.722,21)	(93.199,55)	(110.182,10)	(110.182,10)	(126.766,92)	(145.781,97)
Taxas de inspeção do poder de polícia	112100000000000000	S	(15,52)	(31,12)	(63,40)	(113,40)	(130,41)	(149,98)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	(15,52)	(31,12)	0,00	(50,00)	(57,50)	(66,13)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	112101010000000000	A	(15,52)	(31,12)	0,00	(50,00)	(57,50)	(66,13)
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112150000000000000	S	0,00	0,00	(63,40)	(63,40)	(72,91)	(83,85)
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	112150010000000000	A	0,00	0,00	(63,40)	(63,40)	(72,91)	(83,85)
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	(84.706,69)	(93.168,43)	(110.118,70)	(110.118,70)	(126.636,51)	(145.631,99)
Taxas pela prestação de serviços em geral	112201000000000000	S	(84.706,69)	(93.168,43)	(110.118,70)	(110.118,70)	(126.636,51)	(145.631,99)
Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	112201010000000000	A	(84.706,69)	(93.168,43)	(110.118,70)	(110.118,70)	(126.636,51)	(145.631,99)
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	(113.724,54)	(763,11)	(36.339,90)	(41.339,90)	(47.540,89)	(54.672,02)
Contribuição de melhoria	113100000000000000	S	(113.724,54)	(763,11)	(36.339,90)	(41.339,90)	(47.540,89)	(54.672,02)
Contribuição de melhoria para expansão da rede de água potável e esgot	113150000000000000	S	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	(5.750,00)	(6.612,50)
Contribuição de melhoria para expansão da rede de água potável e esgot	113150010000000000	A	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	(5.750,00)	(6.612,50)
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113153000000000000	S	(113.724,54)	(763,11)	(36.339,90)	(41.339,90)	(47.540,89)	(54.672,02)
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - pri	113153010000000000	A	(113.724,54)	(763,11)	(36.339,90)	(41.339,90)	(47.540,89)	(54.672,02)
Contribuições	120000000000000000	S	(43.693,19)	(46.000,25)	(56.801,15)	(64.400,15)	(74.060,17)	(85.169,20)
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	(43.693,19)	(46.000,25)	(56.801,15)	(64.400,15)	(74.060,17)	(85.169,20)
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124100000000000000	S	(43.693,19)	(46.000,25)	(56.801,15)	(64.400,15)	(74.060,17)	(85.169,20)
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124150000000000000	S	(43.693,19)	(46.000,25)	(56.801,15)	(64.400,15)	(74.060,17)	(85.169,20)
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	124150010000000000	A	(43.693,19)	(46.000,25)	(56.801,15)	(64.400,15)	(74.060,17)	(85.169,20)
Receita patrimonial	130000000000000000	S	0,00	0,00	(46,31)	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	S	0,00	0,00	(46,31)	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	160000000000000000	S	(27,99)	(32,36)	(57,50)	(57,50)	(66,13)	(76,05)
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	162000000000000000	S	(27,99)	(32,36)	(57,50)	(57,50)	(66,13)	(76,05)
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	162100000000000000	S	(27,99)	(32,36)	(57,50)	(57,50)	(66,13)	(76,05)
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	162102000000000000	S	(27,99)	(32,36)	(57,50)	(57,50)	(66,13)	(76,05)
Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	162102010000000000	A	(27,99)	(32,36)	(57,50)	(57,50)	(66,13)	(76,05)
Serviços de transporte - principal - Outras	162102010400000000	A	(27,99)	(32,36)	(57,50)	(57,50)	(66,13)	(76,05)
Transferências correntes	170000000000000000	S	(5.312.483,90)	(5.864.452,18)	(7.110.688,94)	(7.494.684,48)	(8.441.792,27)	(9.708.061,12)
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	(3.235.857,83)	(3.687.592,14)	(4.482.595,81)	(4.764.039,96)	(5.384.985,18)	(6.192.732,96)

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPI v.2013.01

Identificador: WPI1401101-538-QA0BTLDK0KX-3 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO

30/09/2025 11:30:42 - 03:00

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçamento		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Transferências decorrentes de participação na receita da união	171100000000000000	S	(3.235.857,83)	(3.687.592,14)	(4.482.595,81)	(4.764.039,96)	(5.384.985,18)	(6.192.732,96)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	171151000000000000	S	(3.024.210,25)	(3.485.758,07)	(4.206.615,18)	(4.428.369,33)	(5.067.607,46)	(5.827.748,58)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	171151100000000000	S	(3.024.210,25)	(3.485.758,07)	(4.206.615,18)	(4.428.369,33)	(5.067.607,46)	(5.827.748,58)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - princip	171151110000000000	A	(3.024.210,25)	(3.485.758,07)	(4.206.615,18)	(4.428.369,33)	(5.067.607,46)	(5.827.748,58)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171152000000000000	S	(211.647,58)	(201.834,07)	(275.980,63)	(335.670,63)	(317.377,72)	(364.984,38)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	171152010000000000	A	(211.6					



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Despesa com Educação  
Entidade(s): Consolidado  
Data de Emissão: 30/09/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS	5.151.578,87	5.942.202,04	6.833.532,35	7.858.562,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.312.333,92	1.527.070,35	1.756.130,90	2.019.550,54
IPTU	1.333.723,24	1.533.781,73	1.763.848,99	2.028.426,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.813,29	4.374,19	5.030,32	5.784,87
Divida Ativa do IPTU	172.815,00	198.737,25	228.547,84	262.830,02
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	89.795,00	103.264,25	118.753,89	136.566,97
(-) Deduções da Receita do IPTU	306.812,61	313.087,07	360.050,14	414.057,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.013.460,36	1.165.479,42	1.340.301,33	1.541.346,53
ITBI	1.012.070,00	1.163.880,51	1.338.462,59	1.539.231,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.390,36	1.598,91	1.838,74	2.114,55
Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.127,89	517.647,06	595.294,12	684.588,24
ISS	437.543,96	503.175,96	578.651,89	665.449,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.364,60	10.769,28	12.384,68	14.242,39
Divida Ativa do ISS	2.500,00	2.875,00	3.306,25	3.802,18
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	782,74	900,15	1.035,17	1.190,45
(-) Deduções da Receita do ISS	63,41	72,93	83,87	96,46
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.375.656,70	2.732.005,21	3.141.806,00	3.613.076,89
IRRF	2.375.656,70	2.732.005,21	3.141.806,00	3.613.076,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.632.030,43	47.013.853,76	53.542.131,80	61.898.785,38
Cota-Parte FPM	23.641.846,95	27.670.123,97	31.296.842,53	36.316.702,72
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	23.641.846,95	27.670.123,97	31.296.842,53	36.316.702,72
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	13.492.980,72	15.516.927,83	17.844.467,00	20.521.137,05
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	210.639,21	242.235,09	278.570,36	320.355,91
Cota-Parte ITR	1.647.901,55	1.930.105,56	2.219.621,40	2.552.564,61

IPM Sistemas Ltda  
Atividade Nat.: 9999-9999-01  
Identificador: WPL1301101-538-GXEIOBYKJKPSM-0 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO  
30/09/2025 11:23:31 - 03:00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
Cota-Parte IPVA	1.638.662,00	1.654.461,31	1.902.630,51	2.188.025,09
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.783.609,30	52.956.055,90	60.375.664,15	69.757.347,58
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.884.473,90	5.617.144,99	6.459.716,74	7.428.674,33
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.834.313,90	3.259.460,99	3.748.380,14	4.310.637,18
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.050.160,00	2.357.684,00	2.711.336,60	3.118.037,15
ENSINO FUNDAMENTAL	5.121.215,76	5.889.398,13	6.772.807,85	7.788.729,10
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.772.118,30	3.187.936,05	3.666.126,46	4.216.045,44
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.349.097,46	2.701.462,08	3.106.681,39	3.572.683,66
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	60.500,00	69.575,00	80.011,25	92.012,94
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.204.277,37	2.304.918,97	2.770.656,82	3.648.255,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	12.270.467,03	13.881.037,09	16.083.192,66	18.957.617,75
<b>CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECEITAS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	7.494.684,48	8.441.792,27	9.708.061,12	11.164.270,30
12 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.891.432,20	6.775.147,04	7.791.419,10	8.960.131,99
13 - Total	1.603.252,28	1.666.645,23	1.916.642,02	2.204.138,31
<b>CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DESPESAS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
14 - Despesas do MDE	10.574.656,81	12.160.855,34	13.984.983,64	16.082.731,35
14.1 - Despesas do FUNDEB	5.910.363,35	6.796.917,86	7.816.455,54	8.988.923,90
14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	4.664.293,46	5.363.937,48	6.168.528,10	7.093.807,45
15 - (-) Deduções consideradas para o limite	(1.603.252,28)	(1.666.645,23)	(1.916.642,02)	(2.204.138,31)
16 - (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas para fins de limite	12.177.909,09	13.827.500,57	15.901.625,66	18.286.866,66
18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	26,60	26,11	26,34	26,21



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Despesa com Saúde  
Entidade(s): Consolidado  
Data de Emissão: 30/09/2025 poder: Consolidado

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	45.783.609,30	52.956.055,90	60.375.664,15	69.757.347,58
Impostos	4.921.517,02	5.637.883,47	6.483.586,00	7.456.100,90
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	230.061,85	304.318,57	349.966,35	402.461,30
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	40.632.030,43	47.013.853,76	53.542.131,80	61.898.785,38
Da União	25.289.748,50	29.600.229,53	33.516.463,93	38.869.267,33
Do Estado	15.342.281,93	17.413.624,23	20.025.667,87	23.029.518,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.379.017,84	4.034.291,53	4.568.848,24	5.067.878,47
Da União para o Município	2.904.573,34	3.331.259,34	3.881.890,73	4.373.493,04
Do Estado para o Município	1.474.444,50	703.032,19	686.957,51	694.385,43
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	44.998.776,35	34.095.149,83	36.042.376,79	42.451.421,66
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.494.684,48	8.441.792,27	9.708.061,12	11.164.270,30
TOTAL	87.666.719,01	82.643.704,89	91.278.828,06	106.112.377,41
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
DESPESAS CORRENTES	13.110.447,17	14.954.878,26	17.193.203,54	19.730.887,88
Pessoal e Encargos Sociais	7.301.024,60	8.387.178,29	9.646.197,53	11.060.275,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.809.422,57	6.567.699,97	7.547.006,01	8.670.611,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.749.439,78	1.040.412,75	1.080.704,11	1.145.742,38
Investimentos	1.749.439,78	1.040.412,75	1.080.704,11	1.145.742,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.859.886,95	15.995.291,01	18.273.907,65	20.876.630,26
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.859.886,95	15.995.291,01	18.273.907,65	20.876.630,26
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.104.913,31	2.307.514,32	2.647.882,51	3.036.516,41
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.104.913,31	2.307.514,32	2.647.882,51	3.036.516,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	12.754.973,64	13.687.776,69	15.626.115,14	17.840.113,85
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	27,86	25,85	25,88	25,57
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Atenção Básica	9.917.040,65	10.281.317,76	11.772.213,42	13.409.938,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.379.444,60	3.886.361,29	4.469.315,48	5.139.712,84
Suporte Profilático e Terapêutico	591.000,00	683.850,00	790.487,50	906.336,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	2026	2027	2028	2029
Vigilância Sanitária	248.000,00	285.200,00	326.980,00	368.587,68
Vigilância Epidemiológica	700.401,70	800.961,96	883.281,25	1.015.553,50
Alimentação e Nutrição	24.000,00	27.600,00	31.740,00	36.501,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.859.886,95	15.995.291,01	18.273.907,65	20.876.630,26

NOTA:



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Entidade(s): Consolidado  
Data de Emissão: 30/09/2025 Poder: Consolidado

DESPESA COM PESSOAL	2026	2027	2028	2029
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.984.169,16	36.765.594,55	42.276.601,22	48.587.965,61
Pessoal Ativo	23.983.790,05	27.565.158,57	31.696.099,85	36.420.389,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.000.379,11	9.200.435,98	10.580.501,37	12.167.576,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.108.379,11	9.324.635,98	10.723.331,37	12.331.831,13
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	108.000,00	124.200,00	142.830,00	164.254,55
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.000.379,11	9.200.435,98	10.580.501,37	12.167.576,58
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.875.790,05	27.440.958,57	31.553.269,85	36.256.134,48
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	23.875.790,05	27.440.958,57	31.553.269,85	36.256.134,48
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.077.740,43	61.259.265,51	69.924.321,39	80.722.509,83
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,98	44,79	45,12	44,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60%)	31.846.644,26	36.755.559,31	41.954.592,83	48.433.505,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	30.254.312,05	34.917.781,34	39.856.863,19	46.011.830,60

NOTA:

## Startup incubada no Tecpar ajusta “juridiquês” dos contratos com inteligência artificial